



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020 Nº 5735



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 160/2020/GABSEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 01 (uma) peça "Unidade de Imagem Xerox Workcenter 5222", capacidade para 80 mil cópias (80k), para impressora modelo Laser Xerox Workcenter 5222, instalada no setor Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno - SUGACI da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

CONSIDERANDO o grande volume de atividades exercidas pela equipe da SUGACI desta Secretaria, no desenvolvimento das atividades ligadas à prestação de contas, impressões dos relatórios e certificados de auditoria, a ausência da impressora em funcionamento está comprometendo o desenvolvimento dos trabalhos deste setor, consoante MEMORANDO Nº 1/2020/SUGACI - SGD: 2020/09049/000431, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 33/2020/ASSEJUR, SGD: 2020/09049/010201, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, a contratação da empresa F. RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA, para o fornecimento de 01 (uma) peça "Unidade de Imagem Xerox Workcenter 5222", capacidade para 80 mil cópias (80k), para impressora modelo Laser Xerox Workcenter 5222, original, nova, no valor total de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais), de acordo com o processo administrativo nº 2020/09040/000024.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

## SUMÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12
ADETUC	15
AGETO	24
ATI	24
TOCANTINS PARCERIAS	26
DETRAN	26
NATURATINS	29
RURALTINS	37
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2020/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/25000/000193, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

#### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a Classe/Padrão "4ª-V", constante no Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir de 01/05/2017, à servidora pública aposentada CREUZA BORGES FERREIRA, Número Funcional 355954/2, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.X41-00, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinzenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Secretaria de Estado da  
Administração Fazenda e Planejamento

### PORTARIA CONJUNTA Nº 16/2020/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/25000/000382, constatou que a servidora aposentada tem direito a progressão funcional;

#### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ELIANA PEREIRA, Número Funcional 155000/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, CPF nº XXX.XXX.X98-30 posicionando-a nas correspondentes classes/padrões, constantes na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	4ª-IV	4ª-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4ª-V	4ª-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda  
Administração e Planejamento

**PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2020/GASEC,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/25000/000291, constatou que o servidor aposentado tem direito a progressão funcional;

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado HILÁRIO BEHREND, Número Funcional 407176/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.X29-72, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	4ª-IV	4ª-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4ª-V	4ª-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462 e considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda  
Administração e Planejamento

**PORTARIA CONJUNTA Nº 18/2020/GASEC,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/25000/000275, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada TEODORA EVANGELOS HALVANTZIS, Número Funcional 306750/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, CPF nº XXX.XXX.X23-20, posicionando-a nas correspondentes classes/padrões, constantes na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, à serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	4ª-IV	4ª-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4ª-V	4ª-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda  
Administração e Planejamento

**PORTARIA CONJUNTA Nº 19/2020/GASEC,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/25000/000259, constatou que o servidor aposentado tem direito a progressão funcional;

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado EDSON ANTONIO DIAS, Número Funcional 126709/3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, CPF nº XXX.XXX.X08-88, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	4ª-IV	4ª-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4ª-V	4ª-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda  
Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 1138/2020/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30559/06188, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/referência "IV K", constante na Tabela V, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/01/2015, à servidora pública aposentada LIDIA ARAUJO DE FRANCA, Número Funcional 278261/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X91-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1142/2020/GASEC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar de Ensino, sem justificativa legal, desde 14 de dezembro de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 28 (vinte e oito) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando a necessidade de regularização da servidora no referido cargo, para fins de emissão do respectivo histórico funcional;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

## DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Marleide Pinheiro Aguiar, CPF: XXX.XXX.X63-49, no cargo de Auxiliar de Ensino, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em 14 de dezembro de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1143/2020/GASEC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo de Auxiliar de Ensino, sem justificativa legal, desde 31 de dezembro de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 28 (vinte e oito) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando a necessidade de regularização do servidor no referido cargo, para fins de emissão da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

## DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Antônio Resplande de Araujo Neto, CPF nº XXX.XXX.X01-91, no cargo de Auxiliar de Ensino, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em 31 de dezembro de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1144/2020/GASEC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença transitada em julgado nos autos da Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo c/c Obrigação de Fazer e Cobrança Nº 0008606-58.2017.8.27.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

CONSIDERANDO a determinação judicial de restabelecer os efeitos da Portaria Conjunta Nº 50, de 04/09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4211, de 11/09/2014, na parte que especifica a servidora pública EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO.

## RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o padrão "X" a partir de 01/03/2014, constantes da Tabela I, do Anexo V, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, à servidora pública EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO, Número Funcional 646663/1, Fonoaudióloga, CPF nº XXX.XXX.X11-04, integrante do Quadro da Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5021/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010638  
INTERESSADO(A): LEANDRO SARAIVA LINS  
NÚMERO FUNCIONAL: 747443/3  
CPF: XXX.XXX.X31-00  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Col Est Dom Alano Marie Du Noday  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LEANDRO SARAIVA LINS, por meio do Despacho nº 5748, de 04 de Novembro de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/10/2020 a 29/10/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5388/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010320  
INTERESSADO: MARINHO FRANCISCO DOS SANTOS  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 389204/1  
CPF: XXX.XXX.371-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 1.030, de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.661, de 10 de agosto de 2020.

Considerando que o requerente enquanto ativo, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 10.12.1981 a 09.12.1986, 10.12.1986 a 09.12.1991 e de 10.12.1991 a 09.12.1996, conforme Despachos nº 1.572, de 14 de julho de 1993 e Despacho nº 1.339, de 28 de julho de 1997, resolvo:

INDEFERIR a solicitação da indenização do 4º (quarto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 10.12.1996 a 09.12.2001, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5391/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010322  
INTERESSADA: LUZIA FILGUEIRA DE BARROS CARVALHO  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 564129/2  
CPF: XXX.XXX.171-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de setembro de 2015, conforme Portaria nº 532/AP, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.449, de 1º de setembro de 2015.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, conforme Despacho nº 273, de 23 de julho de 2001, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais, já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data de inativação da requerente, ocorrida em 1º de setembro de 2015, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como do 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 13.02.1999 a 12.02.2004, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5392/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010192  
INTERESSADO: JOSÉ GUEDES DA SILVA MOTA  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 178849/5  
CPF: XXX.XXX.841-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 08 de junho de 2017, conforme Portaria nº 419/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.884, de 08 de junho de 2017.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que o ex-servidor não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do ex-servidor neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 24 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 07 de julho de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5393/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010686  
INTERESSADA: HILDA BRITO DA SILVA  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Auxiliar Operacional II  
NÚMERO FUNCIONAL: 377251-1  
CPF: XXX.XXX.301-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 29 de dezembro de 2014, conforme Portaria nº 883/AP, de 02 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, no período de 01.09.1984 a 31.08.1989, e foi concedida Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 2º (segundo), no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, conforme Despachos nºs 235, de 28 de fevereiro de 1996 e 2.047, de 20 de abril de 2012, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.09.1994 a 31.08.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5394/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/33000/000155  
INTERESSADO: GILMAR SEVERINO MARTINS  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Gestor Público  
NÚMERO FUNCIONAL: 265503/3  
CPF: XXX.XXX.601-06  
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de fevereiro de 2018, conforme Portaria nº 113/2018/GECORE/AP/SGD, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018.

Considerando que o ingresso do servidor no serviço público estadual ocorrera a partir de 15 de março de 1991, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Setorial de Finanças, DAS-3, exonerado em 31 de dezembro de 1994;

Considerando que foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Administrador, com posse em 21 de dezembro de 1994 e exercício em 23 de dezembro de 1994;

Considerando que o tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 15 de março de 1991 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 23.12.1994 a 22.12.1999, após 12 de fevereiro 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5395/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010684  
INTERESSADO: FRANCISCO PENNER  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 415422/1  
CPF: XXX.XXX.801-97  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 30 de abril de 2015, conforme Portaria nº 228/AP, de 22 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.365, de 30 de abril de 2015.

Considerando que o requerente enquanto ativo, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1988 a 31.01.1993 e de 01.02.1993 a 31.01.1998, conforme Despachos nºs 631, de 31 de março de 1993 e 590, de 26 de junho de 1998, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1998 a 31.01.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5396/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005509  
INTERESSADA: ELIETE BATISTA DE LEMOS  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 490237/2  
CPF: XXX.XXX.361-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de março de 2019, conforme Portaria nº 307, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.311, de 1º de março de 2019.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 22 de março de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 15 de maio de 1990 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5397/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/38960/000463  
INTERESSADO: ADEUVALDO PEREIRA JORGE  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Engenheiro Civil  
NÚMERO FUNCIONAL: 179039/3  
CPF: XXX.XXX.871-72  
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 07 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 1.422, de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.232, de 07 de novembro de 2018.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que o ex-servidor não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do ex-servidor neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 17 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 10 de agosto de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5398/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009851  
INTERESSADA: VERALÚCIA DIONÍSIO ROCHA CABRAL  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 734771/2  
CPF: XXX.XXX.301-59  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 05 de junho de 2020, conforme Portaria nº 699, de 1º de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.617, de 05 de junho de 2020.

Considerando que ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 1º de fevereiro de 1992, para exercer as funções de Professor Auxiliar, permanecendo até 07 de junho de 1994;

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Nível I, com posse e exercício em 08 de junho de 1994, no qual se deu sua aposentadoria;

Considerando que o tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 08.06.1994 a 07.06.1999, após 12 de fevereiro 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

### DESPACHO Nº 5401/2020

PROCESSO Nº: 2020/09040/000092  
INTERESSADO: RAIMUNDO ABREU WANDERLEY  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Contador  
NÚMERO FUNCIONAL: 165855/3  
CPF: XXX.XXX.581-34  
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 09 de abril de 2018, conforme Portaria nº 408/2018/GECORE/AP/SGD, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.087, de 09 de abril de 2018.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que o ex-servidor não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do ex-servidor neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 26 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 13 de fevereiro de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

### PORTARIA Nº 097/2020/GASEC/SEAGRO/GPC.

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2020 - 2023 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, consoante o disposto Ato nº 621 - NM, de 24 de junho de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/Seagro nº 036/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no DOE 5.607, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2020.

Thiago Pereira Dourado  
Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEAGRO/Nº 097/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Cláudio Lísias Lima Rezende	845830-1	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Jaqueline Torres Bomfim Pinto	11183152-1	Administrador

Programa Temático: 1147 - Agricultura Familiar				
Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo	
0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável.	Titular: Ezio T. Silva	599594-3	Diretor da Agricultura Familiar	
	Suplente: Carlos Antônio Martins	178539-4	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	
Nº	Nome da ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1064	Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	Titular: Carlos Antônio Martins	178539-4	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário
		Suplente: Sebastião Paz Lindoso	186263-7	Gerente de Crédito Fundiário
2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins.	Titular: Símei Araújo Sousa	501302-4	Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar
		Suplente: Ricardo Saboya Santos	960588-4	Gerente de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural
2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	Titular: Vinícius Aires Parente	1152513-3	Gerente de Associativismo e Cooperativismo
		Suplente: Rogério Cardoso de Souza	11179740-1	Economista
2073	Fortalecimento da bioeconomia, agroecologia e agroextrativismo do Estado	Titular: Dileiane Nascimento Viana Barbosa	83474-3	Gerente de Sociobiodiversidade
		Suplente: Lucas Koshly Naoe	213746-1	Engenheiro Agrônomo
2136	Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins	Titular: Patrick Gonçalves Costa	1010174-1	Gerente de Desenvolvimento Territorial
		Suplente: Flávia Sousa Santos	1274660-4	Administrador
2140	Promoção e difusão de tecnologias sociais	Titular: Dileiane Nascimento Viana Barbosa	83474-3	Gerente de Sociobiodiversidade
		Suplente: Lucas Koshly Naoe	213746-1	Engenheiro Agrônomo

Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário				
Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo	
0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda.	Titular: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	
	Suplente: José Américo Rocha Vasconcelos	506099-4	Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária	
Nº	Ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional	Titular: Miguel Anderson da Silva Carminha	11153784-1	Gerente de Captação de Recursos e Projetos Especiais
		Suplente: Geilson Barbosa Silveira	11654899-1	Diretor de Projetos e Captação de Recursos
1048	Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização	Titular: Joyce de Souza Lima Moreira	146393-3	Gerente de Abastecimento
		Suplente: Jailson Wallysson e Silva	832800-1	Operador de Microcomputador
1062	Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC/TO	Titular: Marcello da Silva Marcelino	11190760-1	Gerente de Agricultura de Baixo Carbono
		Suplente: Thyago Chekerdemian Sanchik Tulio	11160470-1	Extensionista Rural
1080	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrófitas	Titular: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Engenheiro Agrônomo
1143	Implantação e ampliação de centros de difusão agrotecnológica	Titular: João de Deus Coelho Correia	342650-3	Gerente do Centro Agrotecnológico
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Engenheiro Agrônomo
2010	Apoio a realização de eventos agropecuários	Titular: Vinícius Aires Parente	1152513-3	Gerente de Associativismo e Cooperativismo
		Suplente: Rogério Cardoso de Souza	11179740-1	Economista
2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	Titular: Wagner Sampaio Palhares Júnior	335979-6	Gerente de Agroenergia e Floresta
		Suplente: Eliane Augusta Lagares	842804-1	Gerente de Agricultura

2074	Fortalecimento do setor agroindustrial do estado	Titular: Verônica Alves Gonçalves da Silva França	11141190-1	Gerente de Fomento à Agroindústria
		Suplente: Kênia Camilla Luz Lellis Avila	923373-6	Extensionista Rural
2075	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos	Titular: Denise Coelho Gomes	941119-2	Gerente de Agrometeorologia
		Suplente: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	332358-4	Engenheiro Agrônomo
2076	Fortalecimento do Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário	Titular: Joyce de Souza Lima Moreira	146393-3	Gerente de Abastecimento
		Suplente: Jailson Wallysson e Silva	832800-1	Operador de Microcomputador
2117	Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica	Titular: João de Deus Coelho Correia	342650-3	Gerente do Centro Agrotecnológico
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Engenheiro Agrônomo
2135	Promoção de inovação agrotecnológica, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias	Titular: Valéria Pereira Mota	968496-2	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
		Suplente: Romão Miranda Vidal	1173340-3	Gerente de Biotecnologia Animal

Programa de Gestão 1100: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
2173	Capacitação de técnicos da administração geral	Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres	660866-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Virgínia Neves da Cruz	1157035-4	Assistente Administrativo
2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Paulo César Rodrigues de Lima	1273779-1	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Marcos Miranda	1092707-5	Diretor de Administração e Finanças
2228	Manutenção de recursos humano	Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres	660866-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Virgínia Neves da Cruz	1157035-4	Assistente Administrativo
2255	Manutenção de serviços de informática	Titular: André de Sousa Paula	822787-1	Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio
		Suplente: José Américo de Santana Júnior	894956-1	Operador de Microcomputador
2274	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Paulo César Rodrigues de Lima	1273779-1	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Marcos Miranda	1092707-5	Diretor de Administração e Finanças

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 901, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (doze por cento), destinado a auxiliar no processo de desinfecção e manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, na Unidade de Segurança Máxima de Cariri/TO-USMC, conforme Justificativa e Ato Motivado nº 26/2020, fls. 139/97;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Parecer nº 194/2020, da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls 150/158;

#### RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, R\$ 34.335,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais) para contratação de empresa especializada em aquisições de HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (doze por cento), destinado a auxiliar no processo de desinfecção e manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, na Unidade de Segurança Máxima de Cariri/TO-USMC, contido no Processo Administrativo nº 2020/17010/000824.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018

PROCESSO: 2018/1701/00710

CONTRATO: 138/2018

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: WILZA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: XXX.XXX.X01-00

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 138/2018 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: Locação do imóvel localizado na Avenida, Ruidelmar Limeira Borges, Nr. 1271, Quadra 11, Lote 03, Bairro Centro, Município de Colinas do Tocantins Palmas/TO, para abrigar a sede do Núcleo do PROCON de Colinas do Tocantins/TO.

FIRMADO EM: 14/11/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira - Do Prazo" do Contrato nº 138/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 14 de novembro de 2020 e findando-se em 14 de novembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

AÇÃO: 4286

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo Locatário e Wilza Carla Oliveira dos Santos, pelo Locador.

PROCON

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**F.A: 17.001.004.20-0008900**

CONSUMIDOR: MARIELEM SALES PAZ (CPF: XXXXXXXX7197)

FORNECEDOR: LUADI SHOP (CNPJ: 23.796.817/0001-13).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LUADI COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI - 23.796.817/0001-13) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIELEM SALES PAZ, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.20-0008900, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd. 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 26 de Novembro de 2020.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**F.A: 17.001.004.20-0019456**

CONSUMIDOR: ADELAYNE LINO LOBATO (CPF XXXXXXXX4108)

FORNECEDOR: EDITORA MUNDIAL (CNPJ 08.040.520/0001-30).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (W.A FERREIRA EDITORA - ME - 08.040.520/0001-30) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADELAYNE LINO LOBATO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.20-0019456, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd. 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 27 de Novembro de 2020.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA SEFAZ Nº 1.050, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de novembro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Saraiva Carvalho Salame	211269-2	Plantão Fiscal
2.	Basilio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
3.	Daniel Ferreira da Rocha	438549-1	Plantão Fiscal
4.	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
5.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
6.	Laurindo Arruda de Miranda	186020-1	Plantão Fiscal
7.	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 1.051, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de novembro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Altamiro Moreira de Souza	156052-1	Plantão Fiscal
2.	Anatália Alves de Oliveira	243477-1	Plantão Fiscal
3.	Antônia Rodrigues dos Santos	894129-1	Plantão Fiscal
4.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
5.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
6.	Dourivan Dias dos Santos	205622-1	Plantão Fiscal
7.	Emerson Oliveira da Silva	573040	Auditoria
8.	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
9.	Franklin Bringel Coelho	374249	Auditoria
10.	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	Plantão Fiscal
11.	Inácio Francisco da Rocha	246132-1	Plantão Fiscal
12.	João Carvalho da Costa	736603-4	Plantão Fiscal
13.	José Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
14.	José Ilio Vieira de Melo	321129-1	Plantão Fiscal
15.	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	Auditoria
16.	Maria Emíran Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
17.	Manoel Alves Gomes	530909-1	Monitoramento
18.	Marcia Fonseca Dias	303528-1	Plantão Fiscal

19.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
20.	Maria Cassia de Souza	153580-1	Plantão Fiscal
21.	Maria de Fátima Maciel Carvalho	297607-1	Plantão Fiscal
22.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	Monitoramento
23.	Maria José Pires da Costa Miranda	247343-1	Auditoria
24.	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	Auditoria
25.	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
26.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria
27.	Valter Soares Damacena	927500-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 1.052, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 15 de novembro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 1.053, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 15 a 30 de novembro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 1077/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, Inciso II, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, §2º, inciso I, do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária - financeira do Poder Executivo para o exercício 2020, e



Considerando a necessidade de contratação de uma licença do *software* Zoom, com vistas à realização das sessões de julgamentos pelo Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por meio de videoconferência, conforme justificativa acostada ao MEMORANDO SEFAZ/DAF/GGA/Nº 92/2020 (SGD: 2020/25009/031477);

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020 SGD: 2020/25009/055720, que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26, da Lei 8.666/93;

Considerando que a seleção do fornecedor foi realizada via Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compra Direta, nos termos do art. 2º, da Portaria SEFAZ Nº 610/2020/GABSEC, de 02/07/2020 c/c art. 28, §2º, Inciso I, do Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma compra,

RESOLVE dispensar a realização de licitação com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.518.065/0001-29, no valor de R\$ 4.302,00 (quatro mil e trezentos e dois reais), para fornecimento de 01 (uma) Licença anual do Software Zoom, destinado ao atendimento de realização das sessões de julgamentos pelo Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por meio de videoconferência, conforme instrução do Processo Administrativo 2020/25000/000423.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo no: 2020/25000/00568  
Contrato nº 24/2020  
Número Automático: 20000998  
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
CNPJ: 07.797.967/0001-95  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Assinatura Anual, de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - BANCO DE PREÇOS. Valor do Contrato: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.40  
Fonte de Recursos 0100666666  
Data da Assinatura: 26/11/2020  
Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2021  
Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Rudimar Barbosa dos Reis - Representante legal.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 115/2020. Abertura dia 10.12.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Infraestrutura para Datacenter, visando atender as necessidades da PGE. Proc. 2020/09060/01.072, Recurso: Tesouro Estadual. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 27 de novembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Processo SGD nº: 2020/39000/000098.

Termo de Cessão de Uso nº 001/2020: celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

CEDENTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; CNPJ Nº 05.016.202/0001-45.

CESSIONÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins; CNPJ Nº 33.195.942/0001-21.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO do bem móvel relacionado no seu ANEXO ÚNICO, doravante designado simplesmente OBJETOS DA CESSÃO DE USO, pertencentes à CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e responsabilidade.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/11/2020.

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CEDENTE; SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO - Representante do CESSIONÁRIO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 232/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.006440.

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Casa de Caridade Dom Orione.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do Termo de Colaboração nº 232/2019, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros para a Casa de Caridade Dom Orione, visando a aquisição de soluções parenterais e antibióticos para uso dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos pela entidade parceira, por mais 357 (Trezentos e cinquenta e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas final será de até 30 dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, prorrogável por igual período, com a devida justificativa, devendo esse prazo estar previsto no instrumento de formalização da parceria, conforme previsto no §5º, do art. 47, do Decreto Estadual nº 5.816/2018.

SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007509/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GREGORIO E MACHADO LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	491.400	UNIDADE	AVENTAL USOHOSPITALAR NAO ESTERIL, TAMANHO XG, DESCARTAVEL COM MANGA LONGA CONFECCIONADO SMS, REPELENTE A FLUIDOS, GRAMATURA MINIMA DE 40 G, ABERTO ATRAS COM TIRAS PARA AMARRAR. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	DJAMARO	R\$ 5,17	R\$ 2.540.538,00
2	163.800	UNIDADE	AVENTAL USOHOSPITALAR NAO ESTERIL, TAMANHO XG, DESCARTAVEL COM MANGA LONGA CONFECCIONADO SMS, REPELENTE A FLUIDOS, GRAMATURA MINIMA DE 40 G, ABERTO ATRAS COM TIRAS PARA AMARRAR. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	DJAMARO	R\$ 5,17	R\$ 846.846,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.387.384,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

GREGORIO E MACHADO LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007509/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	29.180	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG, ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEAVEL, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOCO. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURASSEPTICAEM PETALA. DEVERA VIR COM TOALHA ABSORVENTE.	HEALTH LIFE	R\$ 13,90	R\$ 405.602,00

4	9.726	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG, ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEAVEL, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOCO. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURASSEPTICAEM PETALA. DEVERA VIR COM TOALHA ABSORVENTE.	HEALTH LIFE	R\$ 13,90	R\$ 135.191,40
5	11.759	KIT	KIT CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL, DESCARTAVEL, COMPOSTO POR NO MINIMO: 01- CAMPO INFERIOR CONFECCIONADO EM SMS 180 A 200 X 180 A 200 CM ADESIVADO E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01- CAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM SMS EM 115 A 130 X 260 A 290 CM ADESIVADO, COM REFORÇO ABSORVENTE E PASSADOR PARA CABOS E TUBOS; 01- CAMPO PARAMESA CIRURGICA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, COM REFORÇO IMPERMEAVEL E SUPER ABSORVENTE CENTRAL, MEDINDO 110 A 130 X 220 A 250 CM; 02 - CAMPOS LATERAIS EM SMS 100 A 120 X 180 A 200 CM ADESIVADOS E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01 - CAMPO PARA MESA DE MAYO 45 A 65 X 125 A 145 CM. DEVE SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PETALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16064.	POLARFIX	R\$ 63,90	R\$ 751.400,10
6	3.919	KIT	KIT CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL, DESCARTAVEL, COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 - CAMPO INFERIOR CONFECCIONADO EM SMS 180 A 200 X 180 A 200 CM ADESIVADO E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01- CAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM SMS EM 115 A 130 X 260 A 290 CM ADESIVADO, COM REFORÇO ABSORVENTE E PASSADOR PARA CABOS E TUBOS; 01- CAMPO PARAMESA CIRURGICA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, COM REFORÇO IMPERMEAVEL E SUPER ABSORVENTE CENTRAL, MEDINDO 110 A 130 X 220 A 250 CM; 02 - CAMPOS LATERAIS EM SMS 100 A 120 X 180 A 200 CM ADESIVADOS E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01 - CAMPO PARA MESA DE MAYO 45 A 65 X 125 A 145 CM. DEVE SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PETALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16064.	POLARFIX	R\$63,90	R\$ 250.424,10
VALOR TOTAL						R\$ 1.542.617,60

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 32.589.856/0001-30

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007509/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI  
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	624	KIT	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA HEMODINÂMICA COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 - CAMPO CIRÚRGICO PARA MESA AUXILIAR ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS LAMINADO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO 140 X 160 CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01-CAMPOCIRÚRGICO SIMPLES ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS TAMANHO 75 X 75 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01-CAMPOCIRÚRGICO SIMPLES ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS TAMANHO 90 X 90 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01-CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS TAMANHO 75 X 75 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01-CAMPO CIRÚRGICO PARA ANGIOPLASTIA ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS, TAMANHO 240 X 350 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ABERTURAASÉPTICAEM PÉTALA DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16064.	HEATH QUALITY	R\$ 94,63	R\$ 59.049,12
VALOR TOTAL						R\$ 59.049,12

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

PATRICIA MANGINELLI  
CNPJ: 04.061.935/0001-39

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 119/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/007509, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI  
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 59.049,12.

GREGORIO E MACHADO LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 3.387.384,00.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 1.542.617,60.

O valor total adjudicado R\$ 4.989.050,72. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 13 de novembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

#### CORREGEDORIA DA SAÚDE

#### EDITAL - 3/2020/COMPE I

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, da Corregedoria da Saúde, Unidade Correcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER ao servidor F.R. S.A., ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, inscrito no CPF nº 935.852.763-34, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis - AUGUSTINÓPOLIS - TO, e quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, localizada provisoriamente na ETSUS - Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM/07 - CEP: 77.022-062 - Palmas-TO, contato telefônico nº (63) 3218-1710, tramita o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002054, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal do referido servidor, por não ter sido localizado, estando em local incerto e não sabido, assim sendo, CITA, pelo presente edital, o servidor acima identificado a tomar ciência de seu indiciamento por supostamente o servidor constar com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, tendo como início das faltas o dia 27 de março de 2019 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, prevista no art. 162. Combinado com o art. 157, II, ambos da Lei estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive, se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 de novembro de 2020.

KELMA CAMELO GOMES  
Presidente da COMPE I

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2020/30550/006865**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL, destinados a atender paciente da Rede Estadual de Saúde, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 219, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor (a) Aurelice Rodrigues Pereira, Assessor Comissionado II, nº funcional 1033620-3, CPF nº XXX.XXX.X81-53, da Gerência Geral de Administração para Diretoria do SUAS e Programas Especiais, a partir de 01/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2020.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 224, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, CPF: XXX.XXX.X71-77, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 102/2020, Processo nº 2020 41000 000341, firmado com a empresa M C COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO FLORENTINO COSTA, nº 11652896 funcional, Gerente dos Programas de Gestão do SUAS, CPF: XXX.XXX.X11-91, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 225, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, CPF: XXX.XXX.X71-77, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 103/2020, Processo nº 2020 41000 000342, firmado com a empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO FLORENTINO COSTA, nº 11652896 funcional, Gerente dos Programas de Gestão do SUAS, CPF: XXX.XXX.X11-91, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA - SETAS Nº 226, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 9.600 (Nove mil e seiscentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 103/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07, com valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000349 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA - SETAS Nº 227, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, CPF: XXX.XXX.X71-77, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 104/2020, Processo nº 2020 41000 000347, firmado com a empresa MEDIO NORTE VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.734/0001-20.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO FLORENTINO COSTA, nº funcional 11652896, Gerente dos Programas de Gestão do SUAS, CPF: XXX.XXX.X11-91, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA - SETAS Nº 228, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 4.800 (Quatro mil e oitocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Corona vírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 102/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa MEDIO NORTE VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.734/0001-20, com valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000347 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA - SETAS Nº 229, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SINTIA LOPES DE OLIVEIRA, nº funcional 1148893-4, Assistente especializado I, CPF: XXX.XXX.X91-02, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 105/2020, Processo nº 2020 41000 000349, firmado com a empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07.

Art. 2º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, CPF: XXX.XXX.X71-77, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular SINTIA LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA-SETAS Nº 230, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 1.600 (Mil e seiscentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 104/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07, com valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000341 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA SETAS Nº 231, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 1.600 (Mil e seiscentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 105/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07, com valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000342 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000341  
Contrato nº 102/2020  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Contratado: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 10.413.412/0001-07.  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1.600 cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social no município de Campos Lindos, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035  
Natureza de Despesa: 33.90.32.  
Fonte de recurso: 0104072823.  
Data da assinatura: 12/11/2020.  
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.  
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.  
Marcus Vinicius Ribeiro Santana - Procurador da Contratada.  
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.  
Nº funcional: 11638389.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 2020 41000 000342

Contrato nº 103/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.413.412/0001-07.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1.600 cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social no município de Palmas, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104072823.

Data da assinatura: 12/11/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Marcus Vinicius Ribeiro Santana - Procurador da Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.

Nº funcional: 11638389.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 2020 41000 000347

Contrato nº 104/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: MEDIO NORTE VAREJISTA LTDA

CNPJ: 30.680.734/0001-20.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 4.800 cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social em 6 municípios, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104052823.

Data da assinatura: 12/11/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Diego Oliveira Coimbra - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.

Nº funcional: 11638389.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 2020 41000 000349

Contrato nº 105/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.413.412/0001-07.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 9.600 cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social em 15 municípios, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104092823.

Data da assinatura: 12/11/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Marcus Vinicius Ribeiro Santana - Procurador da Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Sintia Lopes de Oliveira.

Nº funcional: 1148893-4.

**ADETUC****EDITAL Nº 07/2020/GABPRES/ADETUC,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera o Edital nº 03/2020, de 28 de outubro de 2020. Alteração do item 6 - DAS COMISSÕES E ANÁLISE DOS PROJETOS, do item 7 - DO PAGAMENTO e do item 9 - CRONOGRAMA descrito no REGULAMENTO - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS que faz parte integrante do Edital.

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC e da Comissão de Chamamento Público, torna público a alteração ao Edital nº 03/2020, de 28 de outubro de 2020.

Ficam alteradas as datas descritas no CRONOGRAMA remissivo aos itens:

(i) 6 - DAS COMISSÕES E ANÁLISE DOS PROJETOS

(ii) 7 - DO PAGAMENTO

(...)

7. DO PAGAMENTO

Para efeito do pagamento do prêmio, o proponente classificado deverá encaminhar à ADETUC pela plataforma [mapa.cultura.to.gov.br](http://mapa.cultura.to.gov.br), na aba Oportunidades, ou presencialmente na ADETUC, no horário oficial de expediente, na data 21 de dezembro, os seguintes documentos:

(...)

(iii) 9 - DOS PRAZOS

O CRONOGRAMA, passa a vigor as datas descritas neste Edital, na forma que segue:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Chamamento Público	03/11/2020*
2	Período de inscrição dos projetos	04 a 22/11/2020*
3	Habilitação dos proponentes	23 e 24/11/2020 *
4	Publicação do resultado da habilitação	25/11/2020 *
5	Interposição de recursos a habilitação	26/11/2020 e 27/11/2020*
6	Publicação do resultado da interposição de recursos a habilitação	30/11/2020
7	Análise dos projetos	12 a 15/12/2020
8	Divulgação do resultado preliminar	16/12/2020
9	Interposição de recursos ao resultado preliminar	17/12/2020
10	Análise dos recursos e homologação do resultado final	18/12/2020
11	Publicação do resultado final	19/12/2020
12	Entrega da documentação, conforme item 7, para recebimento do prêmio	21/12/2020
13	Pagamento aos premiados	28/12/2020

\*Etapa concluída

As demais cláusulas e itens do Edital permanecem inalterados.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e  
Economia Criativa

Wanderson Ramos dos Santos  
Presidente da Comissão

**EDITAL Nº 08/2020/GABPRES/ADETUC,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resultado Final dos Habilitados e Inabilitados do Edital Nº 03/2020/GABPRES/ADETUC - Lei Aldir Blanc Tocantins.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atuará nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado final dos habilitados e inabilitados do Edital Aldir Blanc Tocantins. Diante o exposto, torna público alteração do resultado de Habilitação final, conforme anexo único.

Publique-se.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2020.

Presidente da Comissão  
Wanderson Ramos dos Santos

## LISTA DE HABILITADOS - PESSOA FÍSICA

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Alisson Júnio Chaves	Criação, Edição de Vídeo, e Construção de Cards Virtuais Animados, em Smartphone	TO 146636414	Áreas Técnicas
2.	Guadalupe Galgane Machado Lage	Descomplicando as Finanças: Administração para Artistas, Grupos e Coletivos	TO 12587484	Áreas Técnicas
3.	Rosana Dias Hertel	Baú de retalhos - Arte & Ofício (aquisições, instrumentalização do ateliê e oficinas práticas de corte e costura, moda e design)	TO 1794572988	Áreas técnicas
4.	Marcela Pultrini	Da Técnica ao Palco - Encontro de Mulheres do Backstage	TO 1344996914	Áreas Técnicas
5.	Viviane Veloso Soares Ferreira	Só Se For de Samba	TO 1509373770	Áreas Técnicas
6.	Antônio Francisco de Carvalho	Workshop de Danças Tradicionais	TO 821433920	Áreas Técnicas
7.	Antônio Francisco de Carvalho/ Coletivo Projeto Jovem Estrela	Projeto Semearte - Festival Itinerante de Cultura Popular	TO 242497720	Artes Cênicas
8.	Charlene Brito	A Coragem de Anne Frank	TO 1844864019	Artes Cênicas
9.	Cleomar Vieira da Silva	Declamação de Minuto: Poemas e Poesias Tocantineses na Palma da Mão.	TO 1280604578	Artes Cênicas
10.	Denise Nunes Brito	Gurupiromo	TO 1976007040	Artes Cênicas
11.	Elton Douglas Fialho Barata	"Casulo" Solo em vídeo dança	TO 1582778311	Artes Cênicas
12.	Giovana Miranda Kurovski	Circo de Caixaeris - Teatro Lame-lambe	TO 358620040	Artes Cênicas
13.	Gleiciene Aparecida de Almeida	Ballet para todos	TO 1855745780	Artes Cênicas
14.	Hayla Sousa Camara Bastos	O Rei do Lixo	TO 1270629967	Artes Cênicas
15.	Ibis Alan de Souza	Teatro experimental: Oficinas online de técnicas teatrais, máscaras e bonecos	TO 616891542	Artes Cênicas
16.	Jefferson da Silva Marques/ Coletivo Cia Independente de Dança do Tocantins	Espetáculo de Dança Sons do Tocantins	TO 4349597	Artes Cênicas
17.	Juliano Gomes Neves	O Casamento Suspeitoso	TO 1007379328	Artes Cênicas
18.	Luciene Barbosa Gama	Montagem do Espetáculo Infantil: O Pequeno Príncipe no Cerrado	TO 559709405	Artes cênicas
19.	Luiz Bezerra de Lima	O Olhar Lúdico do Teatro Sobre o Universo da Pessoa Idosa	TO 1708867654	Artes cênicas
20.	Matheus Henrique de Oliveira Santos	Jogos Teatrais como forma de Entretenimento	TO 126765758	Artes Cênicas
21.	Tatielle Sousa da Paixão	Mostra Internacional de Comédia - MICO	TO 58544122	Artes Cênicas
22.	Thiago José dos Santos	Espetáculo: "Esse sou eu"	TO 145294310	Artes Cênicas
23.	Tainara Oliveira	Montagem e apresentação - Em busca do pequi dourado	TO 673776206	Artes Cênicas
24.	Raimundo Francisco de Carvalho	Teatro Via sacra	TO 577981218	Artes cênicas
25.	Levi Lima de Oliveira Beltrão	Diário dos meus 100 anos	TO 2017683812	Artes Cênicas
26.	Romário Cosme da Silva	Me encontra na praça	TO 2041467924	Artes Cênicas
27.	André willian Rodrigues de Paula	A Nova Era do Circo	TO 1349538302	Artes Cênicas
28.	Carlos Gontijo	Histórias Daqui	TO 1825714521	Artes Cênicas
29.	Wlilamas Ferreira Dos Santos	Ciganu's Teatro e Dança	TO 1136923895	Artes Cênicas
30.	Mayka Loane Rodrigues Araujo	CIDADANIA ATRAVÉS DA ARTE	TO 108030321	Artes Cênicas
31.	Ana Gleice Ribeiro Mendes	Se mexe com saúde	TO 34829465	Artes Cênicas.
32.	Tatiane Cristina Silva	Teatro em ação	TO 1267804081	Artes Cênicas.
33.	Danillo Brian Dias Castro	Sonho de Uma Noite de Verão no Cerrado	TO 1777812796	Artes Visuais
34.	Emanuel Vitor de Oliveira Aguiar	Exposição "Suspensão..."	TO 423893570	Artes Visuais
35.	Emerson Leitão Filho	Esculpindo Sonhos	TO 62355018	Artes Visuais
36.	Emerson Leitão Filho	Escola de Artes	TO 15042566	Artes Visuais
37.	Endi de Labio Schmidt	Exposição "A Infância extensão do ser"	TO 343495023	Artes Visuais
38.	Filipe Moura dos Santos Porto/ Coletivo Fláclido	Novos contemporâneos: investindo na formação de jovens artistas	TO 2140562852	Artes Visuais
39.	Júlio Teixeira de Lima	Exposição Portas e Portais, de Júlio Teixeira	TO 976518960	Artes Visuais
40.	Matheus Peixoto da Silva	Fotografia em foco	TO 15496643	Artes Visuais
41.	Raimundo Francisco de Carvalho	Desenhando o Futuro	TO 1130106542	Artes Visuais
42.	Sandra Peixoto de Oliveira	As várias faces de uma sociedade	TO 1295414600	Artes Visuais
43.	Sérgio Lobo da Rocha	Exposição Quimera	TO 1122777813	Artes Visuais
44.	Lísis Fernanda Aires Neto	Curso de Fotografia Para Iniciantes	TO 1438203227	Artes Visuais
45.	Érika C. Mariano Rodrigues	Cemitérios Perdidos	TO 323707999	Artes Visuais
46.	Karolyne da Silva Rosa/ Coletivo Sagrado Feminino	Sagrado feminino	TO -220480889	Artes Visuais.
47.	Mailla Coelho Valadares Sousa	Noivas do meu Tocantins	TO 805380573	Artes Visuais
48.	Helen Lopes de Sousa	As margens do Rio Tocantins: histórias de vida dos ribeirinhos/pescadores de Tocantinsópolis	TO 38031658	Audiovisual
49.	Aline Sueli de Salles Santos	Procurando Django	TO 1052535506	Audiovisual
50.	Carolina Galgane Lage Miranda	Mulheres da Dança	TO 1549224004	Audiovisual
51.	Erick Henrique Silva Góes	Produção curta animação A Ciranda de Joana	TO 479799401	Audiovisual
52.	Esdras Estevão Melo de Campos	Anima Tocantins	TO 2087652786	Audiovisual

53.	Eva Pereira	2º Ciclo de Debates, Fomento E Capacitação Audiovisual no Tocantins	TO 177294937	Audiovisual
54.	Luiz Otávio Izidoro de Menezes	Vídeo Mapping - Olhos de GAIA na rotatória	TO 769555947	Audiovisual
55.	Roberto Giovannetti Pahim .	Microcontos	TO 1657170454	Audiovisual
56.	Thiago Henrique Omena	Te Altus: A retomada da essência	TO 529805581	Audiovisual
57.	Aline Salles	Procurando Django	TO 1052535506	Audiovisual
58.	Mateus Lopes Gioielli	Minha Arte, Minha História	TO 1065491475	Audiovisual
59.	Túlio de Melo	Educação para todos	TO 1428772275	Audiovisual
60.	Luiz Otávio Izidoro de Menezes	Vídeo Mapping - Olhos de Gaia na rotatória	TO 769555947	Audiovisual
61.	Ricardo Nogueira Lima	Onde o mundo não entra	TO 675960479	Audiovisual
62.	Tatielle Sousa da Paixão	Documentário Mostra Geral do Brasil	TO 2095534961	Audiovisual
63.	Vinícius Alves de Oliveira Brito	Sonhos iguais, destinos diferentes	TO 939682193	Audiovisual
64.	Aline Sueli de Salles Santos - Aline Salles	Ilha dos Martírios	TO 1183790483	Audiovisual
65.	Samuel Silva Carvalho	Gravação de Música (Livnessession) de Artistas Negros Tocantineses da nova Geração em pontos Turísticos do estado.	TO 1194227929	Audiovisual
66.	Patricia Stroher	Desenvolvimento da série "Drácula do Cerrado"	TO 613053439	Audiovisual
67.	Edlusa Portela de Vasconcelos	Alecrim- rádio para criança	TO - 50094057	Audiovisual.
68.	Luiz Gustavo da Cruz Cantuária Rodrigues	Voz do Norte	TO 375130608	Audiovisual.
69.	Roberto Giovannetti Pahim	Fuga	TO 2107380757	Audiovisual.
70.	Marcio Bello dos Santos	Tambores do Tocantins em Todos os Cantos	TO 294669582	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
71.	Angela Perpetua de Carvalho	Roda de Conversa com Benzedeiras e Rezadeiras de Pium/TO	TO 191893893	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
72.	Belamina Araujo Camelo	Natividade: conto, ponto e cruz.	TO 628897800	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
73.	Bruno Kalss De Paolis Bartholo	Preservar a Capoeira Angola	TO 693983251	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
74.	Domingos Carneiro Batista Filho	Capoeira Louva a Deus: um grito de liberdade	TO 71061129	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
75.	Flávia Rodrigues dos Santos	Arca dos saberes	TO 1773220330	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
76.	Franciele da Silva Santos	Chita Chic - Bonecas Encantadas	TO 1688676337	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
77.	Francisco de Assis	Vassouras de Palmeira	TO 37252489	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
78.	Kaia Notier Gomes da Silva	Grupo de Dança Arte e Tradição	TO 1630361675	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
79.	Karen de Cassia Assis	Bonecas Tal Qual Eu: Valorização da Diversidade E (Re) Existência Cultural	TO 1824009177	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
80.	Romana Pereira Dias	Mãe Romana de Natividade, 80 anos e +	TO 314710872	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
81.	Rosa Amélia Neles Amaral	Uma Doce Tradição de Monte do Carmo - Capacitação de mulheres para os festejos e tradições femininas do Monte do Carmo.	TO 458891403	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
82.	Verônica Tavares de Albuquerque/ Grupo de Suça Tia Benvinda	Abrigando a Suça Tia Benvinda	TO 1728675414	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
83.	Alexandre Santiago Filho	Círculo Popular de Oficinas	TO 739792347	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
84.	Viviane Pereira Barbosa	Oficina ViviAmiguru	TO 743731217	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
85.	Felisberta Pereira da Silva	Grupo de Suça Mãe Ana	TO 1335576612	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
86.	Yuri de Almeida Guardiola	Sons da Terra	TO 1377910591	Cultura tradicional, popular e urbana
87.	Jose Leal Pereira da Silva	Em novo ninho Filigranado	TO 1193695758	Cultura tradicional, popular e urbana
88.	Valdemar Rodrigues de Sousa	Projeto de circulação da Oficina e Palestra Show e Contação de historia	TO 589645155	Cultura tradicional, popular e urbana
89.	Perpetua Angela de Carvalho	Tecendo o Futuro	TO 1527128343	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
90.	Wertemberg Pereira nunes	Aldeias do Jalapão - A Experiência Cultural e Nativa do Jalapão	TO 1740573188	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
91.	Simone Christine Azevedo Moura	Projeto Culinária de Identidades Memórias de Taquaruçu	TO 1157784957	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
92.	Francielle de Sousa Iseck	Olhares do Quilombo	TO 462693340	Cultura Tradicional, Popular e Urbana .
93.	Sandramar Eleuterio Leal	Bordados Divinos	TO 204371397	Cultura Tradicional, Popular e Urbana .
94.	Adão Francisco de Oliveira	Geopoema & Educação Contemporânea	TO 548539161	Literatura
95.	Alexandre Santiago Filho	Histórias e Livros na Praça	TO 66471675	Literatura
96.	Felipe Souza Milhomem	Exposição "Entre a poesia e a luz"	TO 1602977103	Literatura
97.	Odiseia Aguiar Campos	Livro e Audiobook: Palavras Cruzadas	TO 160249021	Literatura
98.	Valdemar Rodrigues de Sousa	Ciclo de Palestras e edição de 1000 cópias do livro Drogas tóxicas do Autor Valdemar Rodrigues de Sousa.	TO 569267661	Literatura
99.	Jolene Lima de Abreu	A prosa entre nós	TO 1881101311	Literatura
100.	Marcélia Belém dos Santos	Na trilha literária	TO 1829705783	Literatura
101.	Vitor Guilherme Monteiro Vasconcelos de Figueiredo	Sementes Literárias do Cerrado	TO 583084550	Literatura
102.	Tainara Zandonadi Ferreira	Sebo da VoVó Itinerante	TO 2070886616	Literatura
103.	Leonardo Luiz Ludovico Póvoa	Coletânea - Tocantins e suas belezas naturais	TO 882514325	Literatura
104.	Gilson Carlos Cavalcante	A ARTE DE DESMANTELAR CALENDÁRIOS	TO 917789310	Literatura
105.	Felipe Souza Milhomem	Livro Estátua Viva	TO 68367408	Literatura.
106.	Wátia Mislá Fernandes Bonfim/ Coletivo Pesquisadores sobre Natividade	Transformando Pesquisas Culturais em Livro	TO 1311655897	Literatura.



107.	Nelsilene Alves dos Santos/ Coletivo Banda Vitória	Vitória	TO 267664205	Música
108.	Luis Fernando Almeida Gonçalves	Muçurana - Nando Cruz: 30 Anos de Estrada Sonora	TO 289503085	Musica
109.	Thiago de Sousa Costa	Gravação DVD Thiago Costa ao vivo em Palmas	TO 741621551	Musica
110.	Thalita Marinho de Aquino Dias	A alcançando vidas através da música	TO 1448696189	Musica
111.	Ana Elisa da Costa Mascarenhas/ Coletivo Toca FM	Toca FM - Festival de Mulheres do Tocantins	TO 1825518902	Música
112.	Antonio Carlos de Sousa Matos	Arte e Cultura Percussiva	TO 1792478672	Música
113.	Edivan Rodrigues Miihomem	Questão de Princípio - sucessos da música tocantinense	TO 292632119	Música
114.	Frederico Garibaldi Mateus	Rosa dos Ventos	TO 722431572	Música
115.	Gercione Rocha Coutinho	Musicalizando	TO 384133572	Música
116.	Heitor Martins Oliveira	As Gerações dos Mortais Assemelham-se às Sombras das Árvores: gravação e lançamento audiovisual e fonográfico de uma obra musical contemporânea para pianista e assistentes	TO 1844855585	Música
117.	Marcelo Linares Pires	Versos e Música - Composições Autorais de Marcelo Linares	TO 1579095919	Música
118.	Oséborá Aguiar Campos de Carvalho	Minha História, minhas canções	TO 356192342	Música
119.	Pedro Enus Rodrigues de Souza	BateraTins - Oficina de conhecimento e interação percussiva	TO 525300340	Música
120.	Relmivam Rodrigues Miihomem	ENTRE RIOS - cantigas cirandas e madrigais.	TO 473380501	Música
121.	Renate Stephanes Soboll	Meu Tocantins	TO 1862431775	Música
122.	Ruth Bispo Rocha	1º Festival Aldir Blanc de Dança	TO 2117744133	Música
123.	Thon Reily Ramos Rodrigues	Torn Raizes	TO 1727005879	Música
124.	Karine da Silva	Sobrevivente	TO 1374255552	Música
125.	Hugo Paceli Souza Albuquerque	Toca no choro	TO 1883733596	Música
126.	Youssef Carvalho	Youssef Carvalho - O Amor (2º álbum solo)	TO 1235243985	Música
127.	Jesiel da Silva Carvalho	Projeto Êxodo	TO 1213210416	Música
128.	Osias Fernandes de Oliveira	Gravação de Álbum e Mindocuments	TO 653797014	Música
129.	Mauro Sérgio Lima dos Santos	Gravação CD e DVD Sergio Lima	TO 1983778979	Música
130.	Daiara resende Barbosa	Daiara Blue em "O Amor Versus o Caos"	TO 1084783276	Música
131.	João Luis dos Santos	Jazz Trompete	TO 1548560098	Música
132.	Rodrigo de Carvalho Rodrigues	Salmos Encantados: Ecologia, Cultura e Ecumenismo	TO 1459103695	Música
133.	José Sebastião Pinheiro de Souza - Tião Pinheiro	CD Duplo "Tempo ao Tempo" (Tião Pinheiro & Parceiros)	TO 1545954385	Música
134.	Lucimar Pereira dos Santos	Gravação e Prensagem do DVD "Rio Mesmo Chorando" do Cantor e Compositor Lucimar	TO 869933369	Música
135.	Aristóteles Onassis Lima Costa	Onassis Costa Uma Parte	TO 1143634159	Música
136.	Manoel Messias da Silva Santos	LIVE CULTURAL - JUNTOS PRA VALER	TO 821257037	Música
137.	José Alberto Sousa dos Santos	Acesso Cultural Piano e Voz	TO 827350181	Música
138.	José Caetano Moraes	O BENZEDOR DE COBRA	TO 39861787	Música
139.	Diogo Frias Ferreira	Festival Tocantinense de Música Eletrônica - FESTIME	TO 421874692	Música
140.	Felipe Bispo de Paiva	Iniciação Musical com Introdução à Musicalidade em Braille	TO 428214620	Música
141.	Vinicius Ribeiro da Silva	Dvd Live Show - Viny Damaré e Banda	TO 292445898	Música
142.	Whenen Cley Rocha da Silva	Solos do Saxofonista Whenen Cley pelo Estado do Tocantins	TO 1663110473	Música
143.	Antonio Rodrigues Netto	Da Superfície... Ao Mergulho... Em Si...	TO 535377493	Artes visuais
144.	Clayton Barbosa da Silva	Tropical City	TO 1839484655	Audiovisual
145.	Eleomar da Silva Martins	Viver Cultura Instrumental	TO 1863402886	Música
146.	Ester Monteiro da Silva	Desenvolvimento e montagem do espetáculo "As Charlatonas"	TO 337794527	Artes cênicas
147.	Gabriel Deeaz	Marcelo 70	TO 117271486	Audiovisual
148.	Maria Ruth Sousa Almeida	Raízes Gastronômicas do Tocantins	TO 1786320869	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
149.	Mário Igor Vieira Sul - Mário Xará	Palmas: 32 Anos de Música com Mário Xará	TO 1357725267	Música
150.	Rafaela Lobato Moraes	Curso de Produção Executiva para o Audiovisual	TO 1310481067	Audiovisual
151.	Luiz Felipe Souza Pereira	Heróis da Reciclagem	TO 968519220	Audiovisual
152.	Ronan Gonçalves da Silva Junior	Exposição Rogo	TO 925763468	Artes Visuais
153.	Jordana de Oliveira	Toca Inglês	TO 544745172	Música
154.	Rafael Rodrigues Rosa Farias	CARREIRA MUSICAL, construindo meu sucesso	TO 967196937	Música
155.	Pedro Ignácio Meneghetti Scheid	BOIUNA ESTÚDIOS	TO 892869293	Áreas Técnica
156.	Magna Silvia Pereira Carneiro	Literatura e expressão: A poesia em movimento	TO 777481406	Literatura
157.	Lucas Barboza	Studio Nós Memo	TO 1981236588	Música
158.	Taisa Tatielle Marques Silva	Divulgação do Cd "O Piseirão Da Ruiva 2020/2021" da Cantora Taisa Marques - A Quindim da Brasil	TO 488591306	Música

3.	Daniely Chrystina Cardoso da Silva Soares 01468840193/ Atelier Dany Soares	Micropigmentação: Treinamento online de Fios no Tebori	TO 1185941396	Áreas Técnicas
4.	Instituto Tocantinense De Desenvolvimento Cultural Esportivo Econômico Turístico E Social/ Casa Para Todos	Live Cultural	TO 608119970	Áreas Técnicas
5.	Studio Inovare/ Nubia Laura Falcao Lisboa Silveira	Innovando A Dança Tocantinense	TO 636690320	Áreas Técnicas.
6.	Marcos Severino dos Santos 91671272153/ Palmas é Show	Curso de Operador de Áudio, Multimídia e Home Studio	TO 730027204	Áreas Técnicas
7.	Agulha Cenas - Coletivo de Criação Cênica LTDA - Renata dos Santos Sousa	"LUMARÉO" - Criação, Montagem e Circulação de espetáculo de dança	TO 1459356417	Artes Cênicas
8.	Divonagno Alves dos Santos - Palhaço Batatinha Frita	Canal do Batatinha	TO 126099836	Artes Cênicas
9.	Associação Companhia Os Kaco- Cia Os Kaco	Centro Cultural Circo Os Kaco - Reinventar para Recomeçar	TO 1081824114	Artes Cênicas
10.	Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas/Cia. Cenaberta	Teatro Virtual	TO 1285433607	Artes Cênicas
11.	Cia Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas/ Barraca - Cia Experimental de Artes	Montagem e circulação do espetáculo "Essência tocantina: Eu, tu e eles"	TO 232008426	Artes Cênicas
12.	Dailia Cristiny Freiesleben Rosso 00786956356/ Teatro & Consultoria	Desenvolvimento do Espetáculo Teatral: "Eu & Minha Gina"	TO 744564498	Artes Cênicas
13.	G H Santos Ensino de Arte e Cultura Ltda - Grupo Artpalco	A Escola Vai ao Teatro	TO 813892892	Artes Cênicas
14.	Hitalon Silva Bastos 00637426169/Hitalon Bastos Eventos	Primeiro Especial de Comédia Virtual de Hitalon Bastos	TO 570178774	Artes Cênicas
15.	Lamira Artes Cênicas Ltda/ Lamira Companhia de Artes Cênicas	10 Anos Lamiral	TO 623855115	Artes Cênicas
16.	Mixirica Produções e Eventos LTDA/Mixirica Produções	Mico - Mostra Internacional de Comédia	TO 574895601	Artes Cênicas
17.	Mixirica Produções e Eventos LTDA/Mixirica Produções	Montagem do espetáculo teatral "SOBRE NÓS"	TO 148181476	Artes Cênicas
18.	Núbia Laura Falcão Lisboa Silveira/ Studio Inovare	Dança em Movimento	TO 218848077	Artes Cênicas
19.	R. A. Galvão/Verbo Escola de Dança	Musical José do Egito	TO 1007893279	Artes Cênicas
20.	Thiago José dos Santos 02266932101/ Contra Tempo Dança de Salão	Produção de Vídeos: Eu danço Gafieira	TO 1836850455	Artes Cênicas
21.	Marcos Aurélio Viana Menezes	Circo - Lando. O Circo nas Praças	TO 192879138	Artes Cênicas
22.	Edivan Ribeiro Costa 02564897185/Arte & Cidadania	Novas Obras de Edivan Ribeiro	TO 28081512	Artes Visuais
23.	Elpidio de Paula Neto 66349044134/ Quarta Coordenada do Espaço Nulo	"Poéticas para consolar um coração quase inconsolável"	TO 1178344693	Artes Visuais
24.	Elpidio de Paula Neto 66349044134/ Quarta Coordenada do Espaço Nulo	Ateliê Espaço Nulo: Escola livre de Grafite e Artes	TO 1365524717	Artes Visuais
25.	Ludmilla Weber de Oliveira	III PMW STREET GRAFFITI	TO 383797971	Artes Visuais
26.	Bruna de Freitas Moreira 01694192156/ Nucleo de Arte Visuais Nave	Muralismo na praça dos Girassóis	TO 1720481647	Artes Visuais
27.	Instituto Amazon - Reversion Cardosos Fernandes	Pesquisa e produção do documentário "Amores do São João"	TO 1692557001	Audiovisual
28.	Luana Fernanda Rosa Martins - Cênicas Comunicação	Dianas	TO 154445816	Audiovisual
29.	Propz Filmes e Propaganda Ltda - Luan Moraes de Alencar Maranhão	Quilombolas do Tocantins: Palavras e Olhares	TO 2056411554	Audiovisual
30.	Pereiras & Freitas Ltda/ Fábrica Produções - Pablo Pereira	O Segredo de João Curta-Metragem	TO 31859020	Audiovisual
31.	Sandra Alves Firmino (Bem-Te-Video Marketing)	Doutor Gilberto, O Médico Que Não Visava Dinheiro	TO 2033414941	Audiovisual
32.	Tapioca Filmes, Cultura E Comunicação Ltda	Kecia Garcia Ferreira	TO 2050033267	Audiovisual
33.	Antonio Gois de Souza 58887229520/ Antonius Produções	Lendas do Tocantins (Trilogia) - Docudrama	TO 657274555	Audiovisual
34.	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquanu/Canto das Artes	"CANTO das ARTES - Nas ondas do Rádio à Cultura do Audiovisual"	TO 484378136	Audiovisual
35.	Círculo Filmes e Estúdio Cinematográfico Ltda	Piloto da série "A Fabulosa Vila Xixá"	TO 263939440	Audiovisual
36.	G F Fontes/ Fontes Produções	Xambiant - Da Semente a Obra Prima	TO 44114472	Audiovisual
37.	H Oliveira de Brito Filmes EIRELI/IB Videofilmes	Cidades ao Longo da Estrada	TO 1831216209	Audiovisual
38.	H Oliveira de Brito Filmes EIRELI/IB Videofilmes	Águas Passadas - O Rio Como Testemunha	TO 868686864	Audiovisual
39.	Instituto Social do Tocantins	Tocantins Cena a Cena - Produção de Documentário sobre o cenário do Teatro Tocantinense.	TO 1289641560	Audiovisual
40.	Juliane Almeida Gomes -ME/Jubalina Produções	Desenvolvimento dos longas "A quermesse" e "Apoio Cultural"	TO 46803606	Audiovisual
41.	Mobi Cine Gurupi Ltda/Mobi Cine	I Festival de Cinema Infantil de Gurupi	TO 777526381	Audiovisual
42.	MZN PUBLICIDADE AUDIO VISUAL LTDA/ MZN FILMES	O Barulho da Noite - Finalização Longa Metragem	1229917669	Audiovisual
43.	Sandra Alves Firmino 61780090110 /Bem-Te-Video Marketing	Tocantins a 24 Frames por Segundo	TO 109535328	Audiovisual
44.	Marco Aurélio Cassoli Jacob	Raiz da Liberdade	TO 1023811390	Audiovisual
45.	Nival Correia de Araújo	Documentário "ANONYMOUS"	TO 397110095	Audiovisual
46.	Claudio Nogueira Carneiro 64519775191/ Cena Filmes e Produções	Desenvolvimento de roteiro de longa metragem	TO 1217338858	Audiovisual
47.	Associação Folclórica Cultural Fogo Na Cumbuca - Renato Amorim Santana	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadriilha Junina Fogo na Cumbuca	TO 1097880466	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
48.	COMSAUDE - Comunidade de Saúde Desenvolvimento e Educação - Luciana Pereira de Souza	Centro das Crianças Dr Eloisa Lotufo Manzano	TO 1630296163	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
49.	Associação Cultural Explosão Amor Caipira/ Junina Explosão Amor Caipira	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadriilha Junina Explosão Amor Caipira	TO 643200057	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
50.	Associação Folclórica e Cultural Coronéis da Sucupira/Coronéis da Sucupira	Carta 2070	TO 565060556	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
51.	Associação Cultural Encanto Luar - Junina Encanto Luar	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadriilha Junina Encanto Luar	TO 890832844	Cultura Tradicional, Popular e Urbana

LISTA DE HABILITADOS - PESSOA JURÍDICA

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Rossana Vaz Mendes 00116125179/ Ateliê de Pintura Rossana Mendes	Circulação e digitalização da exposição "Debaixo do Pé"	TO 231347969	Artes Visuais
2.	Monique Aparecida Da Silva Belem Eireli	Circuito de capacitações técnicas para sonorização em eventos	TO 2082303049	Áreas Técnicas

52.	Associação Cultural Junina Malacabados	Projeto Sementes do Amanhã	TO 48528421	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
53.	Associação Cultural Luar de Santo Antonio/ Quadriilha Junina Luar de Santo Antonio	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadriilha Junina Luar de Santo Antonio	TO 341452534	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
54.	Associação Folclórica Cultural Arrasta Pé do Liberdade	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadriilha Junina Arrasta Pé do Liberdade	TO 290658557	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
55.	Associação das Mulheres Feirantes de Taquarucu - AMFETAQ/Feira da Serra	Feira da Serra de Taquarucu - Ponto de Cultura Casa do Artesão	TO 1828329254	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
56.	Daniela Aires Borges 00107114143 - Pote de Ouro Arts	Pote de Ouro	TO 1645764783	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
57.	Elesnei Gama de Sousa 02957424100/ Ney Gama Produções	Viola de Buriti do Jalapão	TO 2131126223	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
58.	Everton Francisco da Silva 41460561104 ME	A Caçada da Buiuna e os Bonecos Gigantes de Porto Nacional	TO 241249384	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
59.	Grêmio Recreativo Folclórico Cultural Coração Caipira/ Quadriilha Junina Coração Caipira	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadriilha Junina Coração Caipira	TO 49655052	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
60.	Instituto Cafundó do Brejo	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadriilha Junina Cafundó do Brejo	TO 302781048	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
61.	José Henrique Silva Luz/Arca de Noé	Ponto de Cultura Arca de Noé	TO 2089767957	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
62.	Zenilda do Carmo Drumond 07180055204/ Drumond Comunicação	Folha de Ouro de Natividade	TO 432559332	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
63.	Associação Indígena Awkerea/ia	11ª Feira Krahô de sementes tradicionais	TO 1261371440	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
64.	Associação Agropecuária, Cultural e Religiosa Dos Foliões do Vale da Mata Grande e Taquari do Município de Monte Do Carmo-TO - Romilson Pereira Amaral / Rosa Amalia	I Encontro de Folias e Foliões do Monte do Carmo	TO 1694633392	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
65.	Acrs Terra Dourada - Rosileia Fernandes	10ª Semana Cultural do Jalapão	TO 1623206841	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
66.	Raízes Gastronômicas - Raimaria Almeida Lima	Sabores e Saberes do Cerrado	TO 703737797	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
67.	Associação Cultural de Dança Sombras do Hip Hop/ADSH2	Sombras do Hip Hop	TO 964972422	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
68.	Associação Folclórica Cultural Matutos da Noite	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadriilha Junina Matutos da Noite	TO 1879394945	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
69.	Associação de Preservação Botos da Amazônia/ABPA	Oficinas para Todos	TO 2039559842	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
70.	Antônia Iédes Mendes da Silva 97545694104/ GCOMICS Editora	Mugambi 3	TO 1349082123	Literatura
71.	Fluxo Criativo Produção Cultural Ltda/ Fluxo Criativo	Desenvolvimento da HQ Bobarella	TO 1147613636	Literatura
72.	Irma Cristina Silva Galhardo 44040520149	Tocantins Poético e Lendário	TO 783748489	Literatura
73.	Irma Cristina Silva Galhardo 44040520149	Caravana de Lendas do Tocantins	TO 717312553	Literatura
74.	Matheus José da Silva 09407339432/ Editora Vecchio	Distribuição de 1000 exemplares da Antologia Literária de Palmas	TO 2119978511	Literatura
75.	Thiago Ramos de Franca 00598818103/ Estúdio Apenitivos	A Cidade Que Nunca Existiu - livro, mesa redonda e saraus	TO 1169503102	Literatura
76.	Cr Produtora E Locadora De Eventos Ltda - Antônio Cival Oliveira Cruz	O melhor ainda está por vir	TO 801123520	Música
77.	JP Multi Shows e Eventos Eireli	Ricardo Silva Ferreira	TO 1176121829	Música
78.	Raia - Gabriela Barboza Pereira01713437198	Lançamento do álbum "DEIXA RAIAR" com videoclipe no Jalapão, e turnê.	TO 609817342	Música
79.	AMAD-Associação dos Músicos e Artistas de Dianópolis - Luciano Cardoso Lima	Projeto "Quinta Cultural"	TO 1160068625	Música
80.	Aplausos Locação e Promoção de Eventos Eireli	Lual Cultural do Calimba	TO 350753480	Música
81.	Alex Alvarenga Queiroz Alves 03847849174/ Alex e Matielo	Alex & Matielo in Jalapão	TO 1024162598	Música
82.	Associação Viva Música	Trilhas Tocantinenses	TO 1862535227	Música
83.	Associação Amigos da Arte -ASSAMAR	Orquestra de Ukulele Cantigas para Rodar	TO 421864022	Música
84.	Ana Caroline Ferreira Caponi 04755220106/ Caponi Produções	EP 'CAROL CAPONI, Flor do Tocantins'	TO 1456763820	Música
85.	Cleiton Ramos dos Reis 71079980130/Banda Retrô Beet	Uma Noite Pra Recordar	TO 1651271677	Música
86.	Fábio Dantas Ceriz 02593200480/ FG Produções	Duo Instrumental Tocantinado	TO 1547325684	Música
87.	Fundação Semear Liberdade/ Fundação Prosemearte	Cordas e Canções	TO 2113473116	Música
88.	Fábio Henrique Bastos de Carvalho 03724292112/Árvore Seca Produções	Bem Ali no Parque	TO 452087990	Música
89.	Instituto Musical Artístico Tocantinense -MAT/ INSTITUTO MAT	Cabaret Cultural do Tupiniquim	TO 1333944997	Música
90.	Jacqueline Galvão da Mota Passos 95123614604/ Samba Mais Eventos	Samba Mais e Família	TO 1519155598	Música
91.	JOSE ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691/ PROMOAARTE	Tocantins ao Luar	TO 1317888237	Música
92.	Mauredson Silva Erig Ramos 00579772160	Sons Urbanos	TO 251033059	Música
93.	Meire Anny Oliveira de Almeida 85319996187/ DB	Cancioneiro Português- Uma coletânea de músicas que contam e cantam a história de Porto Nacional	TO 27544578	Música
94.	Tua Produtora	Gravação e Prensagem de EP e DVD da cantora Nubia Dourado	TO 421206449	Música
95.	Andreia Nunes da Silva	Banda GO ON sucessos retrô	TO 662915178	Música
96.	Marcia Oliveira da Silva	AmazonCanToria em Canções e Imagens	TO 2003896942	Música
97.	Maria Cecília Silveira Santos	Confere Música 2021	TO 418907253	Música
98.	Marcelo Batista Nunes de Sousa	"UM CANTO DA CIDADE" Música e Emoção nos Parques e Praças de Palmas.	TO 1714971032	Música.

99.	Alessandra Amorim Barbosa Macedo 01336176105	Musical Caminho	TO 913583655	Música
100.	Alex Eduardo Borges Pontes 00495731102 / Palmas Som	O Som Nosso de Cada Dia	TO 97351226	Música
101.	Francisco Batista Filho ME/Chicofran Eventos	Chico Fran entre Amigos	TO 1427266193	Música
102.	Fernando da Silva Oliveira 69878854191/ Fernando Magoo	Lançamento e circulação do primeiro cd do grupo Magoo e o Bando Uruga denominado "As crônicas de Sucupira Gothic City"	TO 182201254	Música
103.	Dorivan Borges da Silva 31103758187/Doriva	Show Passarim do Jalapão	TO 596923881	Música
104.	Elesbão Antônio Pinheiro da Silveira Júnior 00411743139/ LP Produções Artísticas	Sertanejinho	TO 1667897184	Música
105.	Impacto Latino Ltda/ Impacto Latino Produções e Eventos	Aqui em Casa	TO 1932658730	Música
106.	João Pedro Noleto Barbosa 03621248170/ Vocifer	Vocifer - A Lenda de Jurupari	TO 1888638821	Música
107.	Maria Aparecida Lemes Leal de Marque 6233070153/Demarque Eventos	Uma Viagem Musical com Pietro Demarque	TO 62468506	Música
108.	Rairivaldo Novaes Kos Araujo 83073116168/ Enlace Casamentos e Recepções	Música Clássica Vai a Feira Popular	TO 164300982	Música
109.	Rairivaldo Novaes Kos Araujo 83073116168/ Enlace Casamentos e Recepções	História Nova	TO 1162810912	Música
110.	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino 03175292933/Veridiana Barretos Produções	Circulação do Show Jujubas	TO 109007293	Música

## LISTA DE INABILITADOS - PESSOA FÍSICA

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Daniel de Carvalho Mangaba	Descompilando o áudio da Live	TO 2093101510	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Áreas Técnicas
2.	Frederico Augusto Patriarca	Multimídia com o Básico para todos	TO 1950557340	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Áreas Técnicas
3.	Gabriel Worm Mascarenhas de Moraes	Mapa sonoro de Palmas	TO 602634212	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7, item 5.	Áreas Técnicas
4.	Gildenor Araujo Lopes	Rádio Cultura Tocantinense	TO 416966538	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Áreas Técnicas
5.	Jânio Sawrepte de Brito Xerente	Akwê Bru (Roa Coletiva Akwê Xerente)	TO 1750216102	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; Não apresentou currículo nem portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1	Áreas Técnicas
6.	Lucio Soares de Miranda	Oficina de Iluminação Cênica	TO 857631330	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Áreas Técnicas
7.	Junício Souza Souza	Fogos e Cores	TO 1495820783	Não apresentou currículo, descumprindo o item 5.2.1	Áreas Técnicas
8.	LUIZ RIBEIRO DAS NEVES	MESA RESINADA EM MADEIRA E CAPIIM DOURADO	TO 939802936	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Áreas Técnicas
9.	Fernando Walter Faleiro	Festival Videodança 63	TO 659774080	Item 4.1.3 De Membros de órgãos colegiados que participem dos atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste Edital;	Artes Cênicas
10.	Fernando Walter Faleiro	Festival Troca de Aplausos	TO 1815378566	Item 4.1.3 De Membros de órgãos colegiados que participem dos atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste Edital;	Artes Cênicas
11.	Cícero Belém Filho	Memória dos Labirintos Desejados	TO 330917348	Item 4.1.3 De Membros de órgãos colegiados que participem dos atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste Edital; cc com a Portaria Nº 142/2020/ADETUC/ GABPRES. DE 05 DE AGOSTO DE 2020.	Artes Cênicas
12.	Bárbara R Gomes da Silva	Projeto Dançando suas Raízes: (Re) Descobrir Laços Históricos da Cultura Afro-Brasileira	TO 491022643	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Artes Cênicas
13.	Cristóvão Alves Feltosa	Aluno da EJA	TO 1664643886	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas

14.	Eilson de Oliveira Ramos Junior	As Malditas	TO 1277457265	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) - não descreveu a trajetória do proponente; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
15.	Fernando França Naves	Mostra Toca de Teatro.	TO 830351973	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Artes Cênicas
16.	Iugy Carneiro dos Santos	O Furgão do Papai Noel	TO 110434349	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não descreveu a trajetória do proponente.	Artes Cênicas
17.	Jeovania Silveira Machado de Miranda	Musical de Natal Brilha Jesus	TO 670178296	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
18.	Leidiane Martins dos Santos	Circulação Estadual- Espetáculo Zê-Crônicas é poesias de José Gomes Sobrinho	TO 1118504699	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) - não descreveu a trajetória do proponente; não apresentou portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1	Artes Cênicas
19.	Sara Gomes de Almeida	Alívio para sua dor	TO 1972525542	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) com a planilha financeira incompleta; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Artes Cênicas
20.	Wellington Lopes da Silva	Malabares do Bem	TO 1613512368	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
21.	Ana Beatriz Alves Feitosa	Movimentação Cultural - A Cultura no lar	TO 1973229016	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
22.	Denise Nunes Brito	Gurupro	TO 580800283	Não apresentou o portfólio, descumprindo o item 5.2.1	Artes Cênicas
23.	Sheyla Virgino	Espetáculos encantos do Tocantins	TO 969814072	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Artes Cênicas
24.	Iugy Carneiro dos Santos	Cachorrão Saúde	TO 1991377627	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não descreveu a trajetória do proponente.	Artes Cênicas
25.	Jefferson Costa Pinto	INTERAÇÃO FREE STEP WORLD 2 (IFW) - LATIN CONNECTION	TO 824930020	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Artes Cênicas
26.	Suziane Olímpia Teixeira	Casos Insanos	TO 775164118	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
27.	Guilherme Henrique Brito Vieira	Contos Guruplenses com a Banda Xixá e Guilherme Vieira	TO 968451313	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Artes Cênicas
28.	Carlos Américo Neri Serra	Sarau de Repertório	TO 2066038646	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4;	Artes Cênicas.
29.	Luana Aires Mayer	Fazendo Arte na Cabaninha	TO 1602765166	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Artes Visuais
30.	Patricia Bringle Noleto Barbosa	Trilhas de Cacos	TO 399400506	Não apresentou comprovante de residência no Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Visuais
31.	Viviane Alves Tenório	Mosaico Sem Mistério	TO 1522870131	Não apresentou o demonstrativo financeiro, descumprindo o item 6.2 do edital.	Artes Visuais
32.	Thuanny Vieira Silva	Cultura em movimento	TO 694058303	Item 4.1.3 De Membros de órgãos colegiados que participem dos atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste Edital; cc com a Portaria Nº 142/2020/ADETUC/ GABPRES, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.	Audiovisual
33.	João Pedro Motta	O Sétimo Reino - Episódio Piloto	TO 318913421	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Audiovisual
34.	Sara Rafaella Araujo Silva	Som na Caixa	TO 81420600	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual

35.	André Gomes da Silva	Memória viva das mulheres da serra	TO 402803409	Não apresentou portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1; não apresentou comprovante de residência no Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4;	Audiovisual
36.	Cassio Renato Gomes Cerqueira	Mostra Especial Miragem - 10 Anos do Festival de Cinema de Miracema	TO 105215908	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não apresentou documento de identidade com foto; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
37.	Diego Vicente Ferreira de Oliveira/ Coletivo 3 Nós	Nós	TO 443757032	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
38.	Jorge Luiz Oliveira Sousa	Voz e Locução	TO 1841695723	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4;	Audiovisual
39.	Vivian Aparecida de Oliveira	Vivendo Cenário	TO 724202134	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
40.	Flávia Rodrigues dos Santos	Até o Osso	TO 1933583491	Não apresentou a comprovação do portfólio de atividade artística e cultural, descumprindo o item 5.2.1; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
41.	Lediana Costa Souza Machado	Banda femininas: Gravação de Clipe no Principais Pontos Turísticos do Tocantins	TO 2062543857	Descumpriu o item 5.2.1 do edital. Apresentou o Currículo da Banda e não o Currículo Pessoal. 1.4. Poderão participar deste Edital pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos. 3.6. O prêmio pago ao proponente pessoa física está sujeito à tributação prevista na legislação vigente de acordo com a tabela progressiva da Receita Federal 4.2.1. Que infringem qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente; 5.2.1. Currículo e portfólio do Proponente com comprovação de atividade artística e cultural, podendo conter imagens (fotografias, vídeos, mídias digitais) cartazes, catálogo, reportagens e material publicitário; 5.2.4. Comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, por meio de cópia de conta de água, de energia, de telefone, de IPTU, de imposto de renda, declaração de entidade pública ou outros documentos comprobatórios; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
42.	Edileide Ribeiro da Silva	Serrana: Saberes do vale	TO 1360011036	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
43.	João Paulo Costa de Almeida	CURSO BÁSICO DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO PELO SMARTPHONE	TO 1015883105	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
44.	Francisco Vanderlir Borges da Silva	Festival da Tradição Paraense no Tocantins	TO 235410072	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
45.	VITORIA CRISTINA ALVES MOURÃO	PALMAS PRO HIP HOP - EDIÇÃO 4	TO 936128070	Não apresentou currículo e portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1; formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não descreveu a trajetória do proponente. 1.4. Poderão participar deste Edital pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos. 3.6. O prêmio pago ao proponente pessoa física está sujeito à tributação prevista na legislação vigente de acordo com a tabela progressiva da Receita Federal 4.2.1. Que infringem qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente; 5.2.1. Currículo e portfólio do Proponente com comprovação de atividade artística e cultural, podendo conter imagens (fotografias, vídeos, mídias digitais) cartazes, catálogo, reportagens e material publicitário; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
46.	Marcelo Gomes Vieira	Circuito Buri De Oficinas Artesanais	TO 1333937126	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
47.	Srewe da Mata de Brito/Coletivo Artesãos Indígenas	Projeto 10envolver Akwe Xerente	TO 1799698051	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4 Item 4.1.3 De Membros de órgãos colegiados que participem dos atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste Edital;	Cultura Tradicional, Popular e Urbana

48.	Nayara Lopes Botelho	Romana de Natividade: História, Imagem e Presentificação	TO 1372134790	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não apresentou documento de identidade com foto; Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Cultura tradicional, popular e urbana
49.	Marlon Rodrigues da Silva	Festejos do Divino Espírito Santo/Giro das Folias	TO 1393452662	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4. 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados neste Edital;	Cultura tradicional, popular e urbana
50.	Cleitiane da Silva Santos	Resgate de contos de matriz africana e das brincadeiras das comunidades quilombolas - uma história de amor e superação por meio da arte	TO 633235889	Não apresentou o portfólio, descumprindo o item 5.2.1; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Cultura tradicional, popular e urbana
51.	Lucas Henrique Gomes Santos	Poesia de Rua - Oficina e espetáculo musical para juventude tocaninense em: raízes urbanas	TO 248013766	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Cultura tradicional, popular e urbana
52.	Julimar S Calixto Xerente	Artesã Xerente	TO 653475994	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura tradicional, popular e urbana
53.	Philippe Ramospedrosa	Rum ai ai	TO 698749448	Não apresentou a comprovação do portfólio de atividade artística e cultural, e não apresentou o currículo, descumprindo o item 5.2.1. Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura tradicional, popular e urbana
54.	Juarês Alencar Pereira	Livro: Literatura de Cordel "DIVERSOS"	TO 1970678326	Item 4.1.3 De Membros de órgãos colegiados que participem dos atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste Edital;	Literatura
55.	Luana de Sousa Oliveira	Patrimônio Alimentar do Povo Xerente	TO 493835382	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Literatura
56.	Maria de Jesus Alves dos Santos	Trancoso	TO 1354968844	Não apresentou o demonstrativo do CPF e Comprovante de Endereço, descumprindo o item 6.2º edital	Literatura
57.	Natal Alves de Moura	Não informado	TO 7561135	Não apresentou portfólio, currículo, trajetória, ficha técnica, cronograma de atividades, demonstrativo financeiro, descumprindo os itens 5.2.1, 5.2.4 e 6.2.	Música
58.	Ronaldo Coelho Teixeira	Ronaldo Teixeira em Sonoras Parcerias	TO 325135465	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente, sem o cronograma de atividades (item 6.3); 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
59.	Antonio da Silva Cruz	Circulação de shows. Tonny Cruz e Banda TO - 94636245	TO 94636245	Não apresentou currículo, descumprindo o item 5.2.1; Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) - não descreveu a trajetória do proponente.	Música
60.	Francisco Filho Costa Brito Cardoso	Oficina de Talentos: A poética da música popular brasileira	TO 2061180592	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não apresentou ficha técnica, cronograma de atividades e demonstrativo financeiro.	Música
61.	Galvânia Rodrigues de Medeiros	É Diversão	TO 1275989666	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) - não descreveu a trajetória e não apresentou documento com foto; não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
62.	Haphelson Karen Coelho e Oliveira	Animaé Música do Tocantins	TO 1218730562	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
63.	Isilane Monteiro Dourado da Silva	EP - Eletrossusa	TO 46612681	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
64.	Jeremias Moreira Ferreira	Mostra Online de Harmonia e Improvisação	TO 689514600	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
65.	Mateus de Jesus Camelo	Sotaque de Rua: Fazendo arte e transformando vidas	TO 1846945474	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
66.	Michel Assunção Rodrigues	Grupo Tocantrio	TO 1765497458	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) - não apresentou ficha técnica; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
67.	Rosana dos Reis Araújo	Rosana Reis Crianças cantem.	TO 502077906	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
68.	Valdenora Francisca Soares	Inacreditável	TO 1413443714	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
69.	José Gomes de Almeida	Circulação de Show	TO 588347809	Não apresentou a comprovação do portfólio de atividade artística e cultural, descumprindo o item 5.2.1.	Música
70.	Marcelo de Oliveira Braga	CD MARCELO BRAGA TOCA ESSÊNCIA	TO 21302199	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Música
71.	Valdemir Da Cruz Arruda	D'Viril - 10 anos	TO 900757444	Não apresentou currículo nem portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1.	Música
72.	Natal Alves de Moura	LIVE MÚSICA EM CASA	TO 862013641	O portfólio foi encaminhado duas vezes e o currículo não foi apresentado, descumprindo o item 5.2.1; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
73.	Ercivaldo Damsökéwa Calixto Xerente	FESTA DE SDUPUZÁ AKWÉ-XERENTE	TO 926370902	No anexo cópia de comprovante de endereço anexou outro documento, descumprindo o item 5.2.4; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
74.	Tullio de Moura Carneiro	Session Todo Mundo Odeia Acústico: Cantando nossa histórias	TO 261977137	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Música
75.	Junior Sete Cordas	O Bataque é um Privilégio.	TO 878775148	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
76.	Cesar Carvalho de Sousa Júnior	Meu sonho se realiza	TO 236209418	O portfólio foi encaminhado duas vezes e o currículo não foi apresentado, descumprindo o item 5.2.1; 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música.
77.	Elias Vargas de Carvalho Júnior	Eu não sei	TO 1577541464	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
78.	Francisco Filho Costa Brito Cardoso	Oficina de Talentos: A poética da música popular brasileira	TO 2068072748	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4;	Música
79.	Galvânia Rodrigues de Medeiros	Galvânia Rodrigues e Personagens	TO 1779198274	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
80.	Rayane Santos Souza	Poesia das Coisas	TO 1549088358	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Literatura
81.	Rubson Tedesco Canedo	Projeto de Inicialização Profissional a Luthier Curso Online e Presencial de Luthier (a Arte e Criação da Fabricação, Regulação e Manutenção de Instrumento)	TO 1833570888	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
82.	Fernando Thiago Schmalz Caetano	Coletive-se	TO 1491743195	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Áreas Técnicas
83.	Amanda Ferreira Teixeira	Festival Literário Sorriso do Araguaia	TO 1491143089	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
84.	Dhanyho Laureano dos Santos	EP - Beleza Rara	TO 1293511350	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4 10.2. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música

## LISTA DE INABILITADOS - PESSOA JURÍDICA

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	André Luis Rodrigues do Nascimento 00717492176	André Donatto Canta Lucimar Pereira Dos Santos	TO 1823352342	Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a Categoria A), descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
2.	André Nascimento Araújo/Superoito Produções Audiovisuais	O Comedy Clube	TO 210190562	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
3.	André Nascimento Araújo/Superoito Produções Audiovisuais	Laura	TO 2108765522	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
4.	Meire Maria Monteiro dos Reis	Ninho de Sucucas: narrativas do corpo feminino na Suga de Natividade-TO	TO 1806572390	Item 4.1.3 De Membros de órgãos colegiados que participem dos atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste Edital; cc com a Portaria Nº 142/2020/ADETUC/ GABPRES, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
5.	Associação de Preservação Botos da Amazônia/ ABPA	Festival de Cultura Popular do Lajeado	TO 1300114593	Currículo e portfólio apresentado pelo Proponente não comprova atuação na área cultural, descumprindo item 5.3.1.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
6.	Aurivan de Castro 74175793968	Criando Arte "Ser e Fazer para Render	TO 925129949	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Currículo e portfólio não estão no nome do proponente descumprindo o item 5.3.1 Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
7.	Associação Taquiri De Apoio A Comunicação, Educação E Cultura - Atacec/	CANTE PEQUI	TO 114859769	Não apresentou currículo nem portfólio do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4 Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
8.	Diego Silva Brito 91221579134/ DB Produções Culturais	Viola de Buri: Tocantins Profundo, Causos e Canções	TO 1812425058	Conforme item 4.1.3 É vedada a participação de membros de órgãos colegiados que participem dos atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste Edital.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
9.	Divulgue Publicidade Eireli/Divulgue	Projeto de Organização de Eventos de Premiação, Feira, Congresso, Exposições e Festas	TO 2120626350	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4 Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Artes Visuais
10.	E Canuto Beniz/ Edu Sbhov	Concurso Live Cultural em Araguaína-TO	TO 1259693355	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Áreas Técnicas.
11.	Instituto Cultural e Ambiental Tocantinese- ICAT	EducaMais Cultura	TO 1125478084	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Não apresentou portfólio, em seu lugar anexou Declaração de Área Artística (exclusiva para a categoria A), descumprindo o item 5.3.1. Inadequação no preenchimento do Formulário, módulo pretendido não está de acordo com a Área indicada, descumprindo item 6.3.	
12.	Isabela Cristina Dantas Bernardes 02893014160/ Isabela Bernardes	Flores e Cores	TO 963319877	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Técnica da Cultura
13.	Instituto Semeadores das Artes do Estado do Tocantins - Semeartes	Circo no Jalapaço - 2ª edição	TO 687221153	Não apresentou cópia do RG, descumprindo o item 5.3.3. Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou uma Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a categoria A), descumprindo o item 5.3.2.	Artes Cênicas
14.	Inscoto Instituto Sociocultural Comunica Tocantins/ Ascorto	Abc da Música - Instituto Sócio Cultural Comunica Tocantins	TO 1827356597	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música

15.	J Eduardo da Silva ME	Programa de Apoio a Novos Talentos	TO 820123954	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Não enviou planilha orçamentária e cronograma de atividades do projeto, descumprindo o item 6.3.	Música
16.	Karla Pollyanna Silva Oliveira 95067930187/ Tucum Produções	Programa Boca de K Sapa	TO 753667911	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Artes Cênicas
17.	Marketing Digital e Companhia de Artes on no Movimento	MOVE 2.0 - On no Movimento	TO 1196054056	Não apresentou currículo e portfólio do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Cópia do CNPJ Ilegal, o número apresentado inválido, descumprindo o item 5.3.3.	
18.	Maria Aparecida Lemes Leal de Marque 6233070153/ Demarque Eventos	Uma Viagem Musical com Pietro Demarque	TO 62468506	Não apresentou currículo e portfólio do proponente, descumprindo o item 5.3.1.	Música
19.	Marcos Ricardo Dutra	Exposição Tocantins em Tela	TO 473391620	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4; Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Artes Visuais
20.	Paulo Henrique Oliveira Braga 1170367143/ MPB Eventos	CD Sonoridade dos Povos Indígenas do Tocantins	TO 21234361	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4; Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música
21.	Paulo Henrique Carvalho de Lima ME/PAHE Empreendimentos	Festival Da Canção Aldir Blanc	TO 1562052717	Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a Categoria A), descumprindo o item 5.3.1	Música
22.	PÁGINA Aberta Produções - Eireli	Lançamento do Cd Poesia Cantada	TO 1550262842	Não apresentou portfólio em nome do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Música
23.	Pedro Henrique de Sousa Ferreira 03005918106	Ritmia Tocantinese	TO 777866937	Não apresentou currículo nem portfólio do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Audiovisual
24.	Thiago José dos Santos 02266932101/ Conta Tempo Dança de Salão	Oficina de Dança: Forró nosso de cada dia	TO 1667589161	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente, sem a ficha do cronograma de execução do projeto (item 6.3.).	Artes Cênicas
25.	R.S.S. Limaverde- Eireli - ME	Pelas Santofas do Tocantins	TO 379148550	Não apresentou currículo nem portfólio do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Música
26.	Vitalina Pontes Lustosa	De Papo com Núbia Dourado	TO 293106421	Não apresentou portfólio, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a categoria A), descumprindo o item 5.3.1. Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
27.	Wilker Aires Araujo 05586153173	Musicalizando a Juventude	TO 1380864285	Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a Categoria A), descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Música
28.	Rosana Reis	O Meu Redentor Vive	TO 1612719777	Não cumpriu o item 5.3.4 comprovante fora do limite de tempo estabelecido; não apresentou portfólio item 5.3.1; RG incompleto item 5.3.4 do edital;	Música
29.	Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano	Expansão Musical	TO 1998913347	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4; Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Áreas Técnicas
30.	Raimundo Nonato Lopes Da Silva	EP Mestre Nona - Trilhas que a vida me leva	TO 968439219	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4; Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música

31.	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura	Cultura no ar	TO 1696013936	Não cumpriu o item 5.3.4 comprovante fora do limite de tempo estabelecido; Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Audiovisual
32.	Associação Cultural do Profissional de Música Eletrônica de Araguaína-DISCOART	Associação Cultural do Profissional de Música Eletrônica de Araguaína-DISCOART	TO 1043800501	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Não apresentou portfólio descumprindo o item 5.3.1	Música
33.	MM Produções - Maria Das Graças Barbosa Ferreira	Encontro de Santoneiros do Tocantins	TO 1737325309	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4; Item 10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.	Música.

### EDITAL Nº 09/2020/GABPRES/ADETUC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Resultado Preliminar de Habilitação e Seleção referente ao Edital de Credenciamento Nº 04/2020/GABPRES/ADETUC - para atuação de análise em projetos culturais.

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atuará nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, seleção e o credenciamento para compor banco de pareceristas pessoas físicas e jurídicas, neste caso microempreendedores individuais (MEI), residentes e domiciliados(as) em todo território nacional, com comprovado conhecimento e atuação nas áreas artísticas e culturais, para exercerem atividade de avaliação e emissão de pareceres técnicos na seleção de projetos culturais, faz saber aos interessados:

I - o Resultado Preliminar de Habilitação e Seleção, dos Pareceristas Habilitados e Não Habilitados relativos no Edital Nº 04/2020/GABPRES/ADETUC;

II - CONVOCA os membros da Comissão, e convida os interessados, os proponentes, os credenciados, órgãos de fiscalização e controle para participarem da Sessão Pública de Sorteio nº 01/2020, que realizar-se à na sede da ADETUC, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, sala de reuniões piso 01, dia 03/12/2020 a partir das 09h. Nos termos do item 9.2. e 10,1 do edital:

a) em respeito as medidas legais de contenção à COVID-19, número de participantes presenciais será limitado às normas legais e previamente cadastrados na entrada no local;

b) a sessão será gravada e transmitida pelo aplicativo na plataforma GOOGLE MEET, acesso por meio do link [meet.google.com/hct-ojow-eds](https://meet.google.com/hct-ojow-eds), mediante vídeoconferência.

c) os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentar recurso à Comissão de Organização e Acompanhamento do Chamamento Público contra o resultado da habilitação, que deverá ser enviado pelo email [emergenciaculturalto@cultura.to.gov.br](mailto:emergenciaculturalto@cultura.to.gov.br), conforme Anexo VI do Edital, nos termos do item 8.6 do Edital.

d) A forma de realização do sorteio será mediante a colocação de papéis cortados e dobrados em tamanho único, com o nome dos credenciados, por área de atuação, em um único recipiente.

e) Os credenciados que se declararem impedidos de atender às demandas deverão justificar seu impedimento em até 01 (um) dia útil antes do início da sessão de sorteio, devendo endereçá-la à Comissão de Organização e Chamamento Público, conforme Anexo IV-A ou IV-B. Esses prazos não se aplicam aos credenciados para o Edital Aldir Blanc Tocantins.

f) O comparecimento à sessão pública de sorteio é facultativo.

g) A Adetuc pode, em virtude do interesse público, devidamente justificado, cancelar total ou parcialmente a sessão de sorteio ou mesmo a convocação geral de todos os credenciados.

h) Após a realização do sorteio, todos os presentes assinarão a ata do evento.

### LISTA DE PARECERISTAS HABILITADOS

ORDEM	ORDEM POR ÁREA	NOME DO PARECERISTA	CATEGORIA AREA CULTURAL
1.	1.	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
2.	2.	ANA SILVEIRA MARTINS	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
3.	3.	ARESSA EGLY RIOS DA SILVEIRA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
4.	4.	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
5.	5.	ALTEMAR GOMES MONTEIRO	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
6.	6.	CYNTHIA CARVALHO MARTINS	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
7.	7.	DENISE ADRIANA ARGENTA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
8.	8.	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
9.	9.	IGOR BARBOSA MELO	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
10.	10.	JC PRODUÇÕES JESSE DA CRUZ (MEI)	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
11.	11.	LAIS TERÇARIOL VITRAL	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
12.	12.	LETICIA DE QUEIROZ BERTELLI	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
13.	13.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
14.	14.	LUCIANA LEPE TONAKI	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
15.	15.	LUZIA APARECIDA FERREIRA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
16.	16.	MARCOS MATTURRO FOSCHIERA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
17.	17.	MARCOS PRADO RABELO	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
18.	18.	MARIELA FELISBINO DA SILVA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
19.	19.	MARINA RAMOS DA ROCHA PAES	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
20.	20.	MAURICIO ANDRE NUNES	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
21.	21.	NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
22.	22.	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
23.	23.	RAUL FERNANDO	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
24.	24.	SARAH XAVIER NUNES MIRAILH	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
25.	25.	SEBASTIÃO JOSÉ SOARES	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
26.	26.	TEO SENNA RAMALHO DA SILVA	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
27.	27.	SEBASTIÃO JOSÉ SOARES	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
28.	28.	VALÉRIA FURST	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
29.	29.	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
30.	1.	ANA SILVEIRA MARTINS	Música / Areas Tecnicas
31.	2.	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	Música / Areas Tecnicas
32.	3.	ALEXANDRE FRITZEN DE ROCHA	Música / Areas Tecnicas
33.	4.	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Música / Areas Tecnicas
34.	5.	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	Música / Areas Tecnicas
35.	6.	DANIEL BENDER LUDWIG	Música / Areas Tecnicas
36.	7.	DANIEL GONÇALVES MORELO	Música / Areas Tecnicas
37.	8.	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	Música / Areas Tecnicas
38.	9.	DANIELA CORREA BRAGA	Música / Areas Tecnicas
39.	10.	DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ	Música / Areas Tecnicas
40.	11.	JONARA SALETE FABIANE	Música / Areas Tecnicas
41.	12.	JAMERSON DE LIMA NASCIMENTO	Música / Areas Tecnicas
42.	13.	LAIS TERÇARIOL VITRAL	Música / Areas Tecnicas
43.	14.	LEONARDO LUIGI PEROTTO	Música / Areas Tecnicas
44.	15.	LETICIA DE QUEIROZ BERTELLI	Música / Areas Tecnicas
45.	16.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Música / Areas Tecnicas
46.	17.	MARCOS MATTURRO FOSCHIERA	Música / Areas Tecnicas
47.	18.	MARINA RAMOS DA ROCHA PAES	Música / Areas Tecnicas
48.	19.	MARTA CESAR	Música / Areas Tecnicas
49.	20.	MAURICIO ANDRE NUNES	Música / Areas Tecnicas
50.	21.	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	Música / Areas Tecnicas
51.	22.	SIMONE MARÇAL	Música / Areas Tecnicas
52.	23.	VALÉRIA FURST	Música / Areas Tecnicas
53.	24.	ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA	Música / Areas Tecnicas
54.	1.	AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
55.	2.	ANA LUIZA BROILLO FERREIRA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
56.	3.	ANDERSON FERREIRA FLORIANO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
57.	4.	ANGELO FARIA TURCI	Artes cênicas / Areas Tecnicas
58.	5.	FABRÍCIO DE ALBUQUERQUE SORTICA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
59.	6.	ALTEMAR GOMES MONTEIRO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
60.	7.	ANDRESSA CHRISTINY DO CARMO BATISTA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
61.	8.	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
62.	9.	CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
63.	10.	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Artes cênicas / Areas Tecnicas
64.	11.	DIEGO WINCK ESTEVES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
65.	12.	DIONATAN DANIEL DA ROSA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
66.	13.	FABIANA DOS SANTOS VILAR	Artes cênicas / Areas Tecnicas
67.	14.	JANAINA DE ÁVILA BRASIL	Artes cênicas / Areas Tecnicas
68.	15.	JOSE JORGE CORDEIRO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
69.	16.	LAIS TERÇARIOL VITRAL	Artes cênicas / Areas Tecnicas
70.	17.	LEONARDO LUIGI PEROTTO	Artes cênicas / Areas Tecnicas

71.	18.	LETICIA MARTINS DIAS	Artes cênicas / Areas Tecnicas
72.	19.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
73.	20.	LUANA EVA BELFI STEIN	Artes cênicas / Areas Tecnicas
74.	21.	LUCAS GONZAGA ROSA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
75.	22.	MAIRA CIBELE LIMA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
76.	23.	MARCUS VENITUS BANTO FILHO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
77.	24.	MARIA DE FÁTIMA PONTES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
78.	25.	MARINA RAMOS DA ROCHA PAES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
79.	26.	MARTA CESAR	Artes cênicas / Areas Tecnicas
80.	27.	MICHEL AUGUSTO GALIOTO DA SILVA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
81.	28.	NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
82.	29.	PAULA DE RENOR	Artes cênicas / Areas Tecnicas
83.	30.	RAUL FERNANDO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
84.	31.	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	Artes cênicas / Areas Tecnicas
85.	32.	RITA MARIZE FARIAS DE MELO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
86.	33.	ROCHANE DE OLIVEIRA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
87.	34.	RODRIGO CUNHA SANTOS	Artes cênicas / Areas Tecnicas
88.	35.	SARAH XAVIER NUNES MIRAILH	Artes cênicas / Areas Tecnicas
89.	36.	SIMONE DOMINICI	Artes cênicas / Areas Tecnicas
90.	37.	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
91.	38.	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO	Artes cênicas / Areas Tecnicas
92.	39.	TALES VICTOR PONTES	Artes cênicas / Areas Tecnicas
93.	40.	WILLIAMS WILSON DE SANTANA	Artes cênicas / Areas Tecnicas
94.	1.	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	Artes visuais / Areas Tecnicas
95.	2.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Artes visuais / Areas Tecnicas
96.	3.	MARCELO JUCHEM	Artes visuais / Areas Tecnicas
97.	4.	MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES	Artes visuais / Areas Tecnicas
98.	5.	NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA	Artes visuais / Areas Tecnicas
99.	6.	RANI DUARTE	Artes visuais / Areas Tecnicas
100.	7.	REBECA MENEZES	Artes visuais / Areas Tecnicas
101.	8.	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	Artes visuais / Areas Tecnicas
102.	9.	SARAH XAVIER NUNES MIRAILH	Artes visuais / Areas Tecnicas
103.	10.	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Artes visuais / Areas Tecnicas
104.	11.	TEO SENNA RAMALHO DA SILVA	Artes visuais / Areas Tecnicas
105.	12.	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO	Artes visuais / Areas Tecnicas
106.	13.	VIRGINIA YUNES	
107.	1.	ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES	Literatura / Areas Tecnicas
108.	2.	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	Literatura / Areas Tecnicas
109.	3.	BRUNO DOMINGUES MACHADO	Literatura / Areas Tecnicas
110.	4.	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Literatura / Areas Tecnicas
111.	5.	CAIO CSERMAK	Literatura / Areas Tecnicas
112.	6.	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	Literatura / Areas Tecnicas
113.	7.	CYNTHIA CARVALHO MARTINS	Literatura / Areas Tecnicas
114.	8.	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Literatura / Areas Tecnicas
115.	9.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Literatura / Areas Tecnicas
116.	10.	NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA	Literatura / Areas Tecnicas
117.	11.	RAUL FERNANDO	Literatura / Areas Tecnicas
118.	12.	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Literatura / Areas Tecnicas
119.	13.	TALITA JORDINA RODRIGUES	Literatura / Areas Tecnicas
120.	14.	VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS	Literatura / Areas Tecnicas
121.	1.	ANAMARIA MUHLBERG DA SILVA	Audiovisual / Areas Tecnicas
122.	2.	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	Audiovisual / Areas Tecnicas
123.	3.	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Audiovisual / Areas Tecnicas
124.	4.	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	Audiovisual / Areas Tecnicas
125.	5.	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	Audiovisual / Areas Tecnicas
126.	6.	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	Audiovisual / Areas Tecnicas
127.	7.	DANIEL PECH BEZERRA	Audiovisual / Areas Tecnicas
128.	8.	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	Audiovisual / Areas Tecnicas
129.	9.	FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA	Audiovisual / Areas Tecnicas
130.	10.	JAMERSON DE LIMA NASCIMENTO	Audiovisual / Areas Tecnicas
131.	11.	JANAINA DE ÁVILA BRASIL	Audiovisual / Areas Tecnicas
132.	12.	LIGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Audiovisual / Areas Tecnicas
133.	13.	MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES	Audiovisual / Areas Tecnicas
134.	14.	RAUL FERNANDO	Audiovisual / Areas Tecnicas
135.	15.	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Audiovisual / Areas Tecnicas
136.	16.	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO	Audiovisual / Areas Tecnicas
137.	17.	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO	Audiovisual / Areas Tecnicas

## LISTA DE PARECERISTAS NÃO HABILITADOS

ORDEM	ORDEM POR AREA	NOME DO PARECERISTA	MOTIVO	CATEGORIA AREA CULTURAL
138.	1.	ANA TORREZAN DE SOUZA	Item 8.7 do Edital	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
139.	2.	DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	Item 8.7; item 4.1 e item 7.1.1.4 do Edital	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas

140.	3.	FABIULA SOUSA E SILVA	Item 8.7 do Edital	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
141.	4.	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	Item 8.7 do Edital	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
142.	5.	HANANIAS VIEIRA DA SILVA	Item 8.7 do Edital	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
143.	6.	LELÉ MARTINS PRODUÇÕES	Item 7.1.2.6 e 8.7 do Edital	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
144.	7.	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	Item 17 letra "a"	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
145.	8.	MARCELO PEREIRA GOMES MENDONÇA	Item 7.1.1.4 e 7.1.17 do Edital	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
146.	9.	MARCELO PEREIRA GOMES MENDONÇA	Item 7.1.1.4 e 7.1.17 do Edital	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
147.	10.	MARIA JOSÉ GOUVEIA	Item 7.1.1.2 do Edital	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
148.	11.	MÔNICA DA SILVA PAULA	Item 7.1.1.4 e 8.7 do Edital	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
149.	12.	RAVEL ANDRADE	Item 8.7 e 17 letra "a"	Cultura Tradicional Popular e Urbana / Areas Tecnicas
150.	1.	CAIO MENDONÇA CYSNE	Item 7.1.1.4 do Edital	Música / Areas Tecnicas
151.	2.	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	Item 8.7 do Edital	Música / Areas Tecnicas
152.	3.	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	Item 7.1.1.5 e item 8.7 do Edital	Música / Areas Tecnicas
153.	4.	FABIULA SOUSA E SILVA	Item 8.7 do Edital	Música / Areas Tecnicas
154.	5.	GABRIELA DA COSTA BRITO	Item 8.7 do Edital	Música / Areas Tecnicas
155.	6.	HANANIAS VIEIRA DA SILVA	Item 8.7 do Edital	Música / Areas Tecnicas
156.	7.	IRINEU MARINHO MESSIAS	Item 7.1.1.4 do Edital	Música / Areas Tecnicas
157.	8.	MARCELO PEREIRA GOMES MENDONÇA	Item 7.1.1.4 e 7.1.17 do Edital	Música / Areas Tecnicas
158.	9.	MARCELO PEREIRA GOMES MENDONÇA	Item 7.1.1.4 e 7.1.17 do Edital	Música / Areas Tecnicas
159.	10.	MARINA BORGERTH	Item 8.7 do Edital	Música / Areas Tecnicas
160.	11.	VITOR MANOES MARQUES BARRETO	Item 8.7 do Edital	Música / Areas Tecnicas
161.	1.	ANA TORREZAN DE SOUZA	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
162.	2.	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	Item 7.1.1.5 e item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
163.	3.	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	Item 7.1.1.2 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
164.	4.	ELIANE CRISTINA SOMBRIO	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
165.	5.	ÉRICA HOFFMANN SOARES	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
166.	6.	FÁBIO MASCHIETO JERONYMO	Item 7.1.17 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
167.	7.	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
168.	8.	HANANIAS VIEIRA DA SILVA	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
169.	9.	JULIANA PABLOS CALLIGARIS	Item 7.1.1.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
170.	10.	LARISSA STEFANY DE PAULA GUEDES	Item 7.1.1.4 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
171.	11.	LAURA INÉS SADA HADDAD	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
172.	12.	LELÉ MARTINS PRODUÇÕES	Item 7.1.2.6 e 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
173.	13.	MARCELO CORDEIRO	Item 17 letra "a"	Artes cênicas / Areas Tecnicas
174.	14.	MARCIO WESTPHALEN BURTET	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
175.	15.	RAFAELE COSTA	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
176.	16.	RICELLI DOS SANTOS PIVA	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
177.	17.	ROCHANE DE OLIVEIRA	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
178.	18.	RODRIGO CUNHA SANTOS	Item 7.1.1.2 e 7.1.14 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
179.	19.	VITOR MANOES MARQUES BARRETO	Item 8.7 do Edital	Artes cênicas / Areas Tecnicas
180.	1.	ANA TORREZAN DE SOUZA	Item 8.7 do Edital	Artes visuais / Areas Tecnicas
181.	2.	CAIO MENDONÇA CYSNE	Item 7.1.1.4 do Edital	Artes visuais / Areas Tecnicas
182.	3.	CARLOS HENRIQUE REIS DA CUNHA	Item 8.7 do Edital e 7.1.1.4 do Edital	Artes visuais / Areas Tecnicas
183.	4.	DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	Item 8.7; item 4.1 e item 7.1.1.4 do Edital	Artes visuais / Areas Tecnicas
184.	5.	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	Item 17 letra "d" e "f" do Edital	Artes visuais / Areas Tecnicas
185.	6.	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	Item 8.7 do Edital	Artes visuais / Areas Tecnicas
186.	7.	HANANIAS VIEIRA DA SILVA	Item 8.7 do Edital	Artes visuais / Areas Tecnicas
187.	8.	MARIA JOSÉ GOUVEIA	Item 7.1.1.2 do Edital	Artes visuais / Areas Tecnicas
188.	9.	WAYNER TRISTÃO	Item 17 do Edital	Artes visuais / Areas Tecnicas
189.	1.	ANA TORREZAN DE SOUZA	Item 8.7 do Edital	Literatura / Areas Tecnicas
190.	2.	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDENCIO	Item 7.1.1.2 do Edital	Literatura / Areas Tecnicas
191.	3.	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	Item 7.1.1.5 e item 8.7 do Edital	Literatura / Areas Tecnicas
192.	4.	DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS	Item 8.7; item 4.1 e item 7.1.1.4 do Edital	Literatura / Areas Tecnicas
193.	5.	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES	Item 8.7 do Edital	Literatura / Areas Tecnicas
194.	6.	HANANIAS VIEIRA DA SILVA	Item 8.7 do Edital	Literatura / Areas Tecnicas
195.	7.	MARIA JOSÉ GOUVEIA	Item 7.1.1.2 do Edital	Literatura / Areas Tecnicas
196.	1.	RONIEL SAMPAIO SILVA	Item 7.1.1.4 do Edital	Audiovisual / Areas Tecnicas
197.	2.	ANA CAROLINA SOARES DA COSTA COELHO	Item 8.7 do Edital	Audiovisual / Areas Tecnicas
198.	3.	ANA TORREZAN DE SOUZA	Item 8.7 do Edital	Audiovisual / Areas Tecnicas
199.	4.	BARBARA ARAUJO GOMES E SOUZA	Item 8.7 do Edital	Audiovisual / Areas Tecnicas
200.	5.	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES	Item 8.7 do Edital	Audiovisual / Areas Tecnicas
201.	6.	HANANIAS VIEIRA DA SILVA	Item 8.7 do Edital	Audiovisual / Areas Tecnicas
202.	7.	MARCIO WESTPHALEN BURTET	Item 8.7 do Edital	Audiovisual / Areas Tecnicas

Palmas-TO, 30 de novembro de 2020.

Comissão de Chamamento Público

## AGETO

## PORTARIA/AGETO Nº 297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970 - DSG, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 987995-1, Motorista, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 192, de 05 de julho de 2019, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 29/10/2020 a 27/11/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 27 dias do mês de Novembro de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

## ATI

## PORTARIA ATI Nº 078/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: LIVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA Mat. 1224565-3   CPF: XXX.XXX.X21-72  Substituto do Fiscal: LEONARDO BARROS DA SILVEIRA Mat: 11455640-1   CPF: XXX.XXX.X21-78	11/2020 2019/26810/000052	WVB VARGAS - EPP.	Aquisição de Material de Consumo (açúcar, água sanitária, álcool e etc.), visando atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - AT/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 19/11/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## PORTARIA ATI Nº 079/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: LIVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA Mat. 1224565-3   CPF: XXX.XXX.X21-72  Substituto do Fiscal: LEONARDO BARROS DA SILVEIRA Mat: 11455640-1   CPF: XXX.XXX.X21-78	12/2020 2019/26810/000052	PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - EPP.	Aquisição de Material de Consumo (açúcar, água sanitária, álcool e etc.), visando atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - AT/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;



XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 19/11/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### PORTARIA ATI Nº 080/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: LIVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA Mat. 1224565-3   CPF: XXX.XXX.X21-72  Substituto do Fiscal: LEONARDO BARROS DA SILVEIRA Mat: 11455640-1   CPF: XXX.XXX.X21-78	13/2020 2019/26810/000052	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME.	Aquisição de Material de Consumo (açúcar, água sanitária, álcool e etc.), visando atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATIVO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 19/11/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### PORTARIA ATI Nº 081/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: LIVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA Mat. 1224565-3   CPF: XXX.XXX.X21-72  Substituto do Fiscal: LEONARDO BARROS DA SILVEIRA Mat: 11455640-1   CPF: XXX.XXX.X21-78	14/2020 2019/26810/000052	F.C. SANTOS - COMÉRCIO - ME.	Aquisição de Material de Consumo (açúcar, água sanitária, álcool e etc.), visando atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATIVO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 19/11/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020**

Processo nº: 2019/26810/000052  
 Contrato nº: 11/2020  
 Número automático do Siafe/TO: 20001032  
 Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.  
 Contratado: WVB VARGAS - EPP.  
 CNPJ: 03.997.385/0001-00.  
 Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Consumo (açúcar, água sanitária, álcool e etc.), visando atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.  
 Valor do Contrato: R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).  
 Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
 Fonte de Recursos: 0100666666  
 Data da Assinatura: 19 de novembro de 2020.  
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Wesley Vilas Boas Vargas (Representante Legal da Contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020**

Processo nº: 2019/26810/000052  
 Contrato nº: 12/2020  
 Número automático do Siafe/TO: 20001033  
 Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.  
 Contratado: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - EPP.  
 CNPJ: 10.460.274/0001-17.  
 Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Consumo (açúcar, água sanitária, álcool e etc.), visando atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.  
 Valor do Contrato: R\$ 9.173,00 (nove mil, cento e setenta e três reais).  
 Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
 Fonte de Recursos: 0100666666  
 Data da Assinatura: 19 de novembro de 2020.  
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Gleyson Aurélio Silva Carneiro (Representante Legal da Contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020**

Processo nº: 2019/26810/000052  
 Contrato nº: 13/2020  
 Número automático do Siafe/TO: 20001034  
 Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.  
 Contratado: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME  
 CNPJ: 30.698.093/0001-30  
 Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Consumo (açúcar, água sanitária, álcool e etc.), visando atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.  
 Valor do Contrato: R\$ 4.319,80 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).  
 Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
 Fonte de Recursos: 0100666666  
 Data da Assinatura: 19 de novembro de 2020.  
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Leonardo Rodrigues dos Reis (Representante Legal da Contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020**

Processo nº: 2019/26810/000052  
 Contrato nº: 14/2020  
 Número automático do Siafe/TO: 20001035  
 Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.  
 Contratado: F.C. SANTOS - COMÉRCIO - ME  
 CNPJ: 33.830.168/0001-83  
 Objeto do Contrato: Aquisição de Material de Consumo (açúcar, água sanitária, álcool e etc.), visando atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.  
 Valor do Contrato: R\$ 1.508,50 (um mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).  
 Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
 Fonte de Recursos: 0100666666  
 Data da Assinatura: 19 de novembro de 2020.  
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Filipe Cardoso Santos (Representante Legal da Contratada).

**TOCANTINS PARCERIAS**

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores acionistas, os membros do conselho de administração e fiscal para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2020, às 16:00 horas, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis S/Nº e de forma virtual, através da plataforma Zoom meeting através do link a ser disponibilizado no e-mail dos acionistas, em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Eleição e posse dos conselhos da TOCANTINS PARCERIAS e 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2020.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso  
 Presidente do CONAD

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 030416/2019  
 CONTRATO Nº: 002/2020  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.  
 CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI.  
 CNPJ: 37.381.902/0001-25.  
 OBJETO: Alteração da razão social da Contratante para COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.  
 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020  
 VIGÊNCIA: 24/01/2021  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Maria Raquel Barbosa - Representante Legal da Contratada.

**DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000862/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWN0888/TO	01939146119	DETRAN	TO0042828	09/11/2020	10:20	5452-5
MW4036/TO	96799293100	DETRAN	TO00216664	09/11/2020	21:10	6530-0
JLJ3532/TO	47272953187	DETRAN	TO01047857	09/11/2020	18:00	6599-2
BUX4822/TO	05871990673	DETRAN	TO00323923	09/11/2020	20:38	7633-2
QKA2248/TO	04436878112	DETRAN	TO00325051	09/11/2020	09:50	5010-0
QKA2248/TO	04436878112	DETRAN	TO00325052	09/11/2020	09:50	7048-1
MWL7819/TO	86127365104	DETRAN	TO00319862	09/11/2020	20:00	6912-0
MW07763/TO	54961416134	DETRAN	TO00324828	09/11/2020	09:50	7030-1
MW07763/TO	54961416134	DETRAN	TO00324829	09/11/2020	09:50	5010-0
MW07763/TO	54961416134	DETRAN	TO00324830	09/11/2020	09:50	7366-2
MXG9344/TO	01642130150	DETRAN	TO00428324	10/11/2020	18:00	6599-2
MWL8908/TO	09617736187	DETRAN	TO00428323	10/11/2020	18:00	6599-2
MWV5920/TO	06358415174	DETRAN	TO00315666	10/11/2020	20:30	5010-0
PRE6G73/TO	86657623100	DETRAN	TO00315354	11/11/2020	20:35	5061-0
QTP4025/GO	01654731000113	AGETO	RE00362111	09/11/2020	17:42	6840-2
OLM7236/TO	89758510100	DETRAN	TO01059870	09/11/2020	14:00	5169-2
QWF7161/TO	30214637115	DETRAN	TO00325019	11/11/2020	22:03	5169-1
MWU5204/TO	06445177190	DETRAN	TO00172868	10/11/2020	09:40	6599-2
OYC9133/TO	04861229138	DETRAN	TO00226341	11/11/2020	16:24	6637-2
OYC9133/TO	04861229138	DETRAN	TO00226340	11/11/2020	16:24	5010-0
JUM6165/PA	29537860230	DETRAN	TO00324976	11/11/2020	23:16	6912-0
QWB689/TO	08237427173	DETRAN	TO00324974	11/11/2020	14:06	6599-2
OLM0211/PA	00200052292	DETRAN	TO00208923	11/11/2020	16:20	5738-0
OLM0211/PA	00200052292	DETRAN	TO00208922	11/11/2020	16:20	5010-0
PUN2233/TO	78949491168	DETRAN	TO01111986	11/11/2020	19:51	6947-1
OLM7080/TO	04451060184	DETRAN	TO00163550	11/11/2020	19:45	6947-1
OIW1014/MA	06067797364	DETRAN	TO00226407	11/11/2020	23:10	7048-1
MWU5204/TO	06445177190	DETRAN	TO00172863	11/11/2020	09:40	5010-0
OY80751/PA	05471051262	DETRAN	TO00208925	12/11/2020	22:10	5010-0
QWB7659/TO	03081844169	DETRAN	TO00324981	12/11/2020	22:42	7340-0
QWB7659/TO	03081844169	DETRAN	TO00324980	12/11/2020	22:42	6599-2
QWB7659/TO	03081844169	DETRAN	TO00324979	12/11/2020	22:42	5010-0
OYA1994/TO	99062046134	DETRAN	TO00324977	12/11/2020	21:03	5010-0
OY80751/PA	05471051262	DETRAN	TO00208924	12/11/2020	22:10	6599-2
QKE3122/TO	02569265144	DETRAN	TO00316046	12/11/2020	17:00	5010-0
OL4398/TO	96340177115	DETRAN	TO00325020	12/11/2020	22:04	7366-2
KFB2516/GO	41329627172	DETRAN	TO00266408	12/11/2020	17:15	6599-2
MWT3342/TO	91781450153	DETRAN	TO00266410	12/11/2020	17:15	6599-2
MWX4717/TO	02542135100	DETRAN	TO00173121	12/11/2020	18:11	7633-2
QWB0215/TO	31142915115	DETRAN	TO00173120	12/11/2020	18:13	7030-1
MWV7679/TO	02649065185	DETRAN	TO00201130	12/11/2020	10:40	5010-0
MWV6993/TO	97592676168	DETRAN	TO00173118	12/11/2020	18:18	7048-1
KQC0514/TO	56565364168	DETRAN	TO00173117	12/11/2020	11:25	6653-1
QWF7678/TO	04389354000120	DETRAN	TO00235249	12/11/2020	11:20	5010-0
QWC2347/TO	07439829166	DETRAN	TO00173122	12/11/2020	17:57	7633-2
NVZ7932/TO	00990559106	DETRAN	TO00331900	12/11/2020	07:30	5819-4
OL9245/TO	08897380000110	DETRAN	TO00418086	12/11/2020	12:24	7633-2
EAN0707/TO	49389114187	DETRAN	TO00324983	13/11/2020	04:07	5274-1
KDV9832/GO	18549896268	DETRAN	TO00150141	09/11/2020	11:00	6599-2
HPW8583/MA	40241629349	DETRAN	TO00226641	13/11/2020	02:07	6530-0
QCV1556/MT	13617991000106	AGETO	RE00359135	09/11/2020	08:50	6840-1
QCV2146/MT	13022373000105	AGETO	RE00359136	09/11/2020	09:22	6840-2
MWV0354/TO	08639075000129	AGETO	RE00359044	09/11/2020	12:10	6823-1
OBR9367/MT	19863981000129	AGETO	RE00359045	09/11/2020	15:40	6840-2
OHP8421/RO	04243074000100	AGETO	RE00359137	09/11/2020	15:40	6823-1
OHP8421/RO	04243074000100	AGETO	RE00359039	09/11/2020	15:45	6831-1
BCH0469/PR	76768001000142	AGETO	RE00359138	09/11/2020	17:30	6831-1
BCH0469/PR	76768001000142	AGETO	RE00359139	09/11/2020	17:35	6904-0
QJM8584/SC	09433294000110	AGETO	RE00359046	10/11/2020	10:50	6840-2
AXA4625/RS	04068646000161	AGETO	RE00359041	10/11/2020	12:10	6823-1
OVK2327/GO	48573787104	AGETO	RE00359174	10/11/2020	13:20	6840-1
QCB7335/MT	07443394000100	AGETO	RE00359047	10/11/2020	13:30	6823-1
ABV8237/TO	84731117100	AGETO	RE00359175	10/11/2020	13:40	6831-1
ECT1143/MT	42978604816	AGETO	RE00359176	11/11/2020	07:30	6823-1
PPJ3F35/RN	30724970444	AGETO	RE00359048	11/11/2020	08:30	6823-1
RD23B35/SC	30038398000116	AGETO	RE00359177	11/11/2020	11:25	6823-1
MKZ1895/SC	82699059000184	AGETO	RE00359178	11/11/2020	14:50	6823-1
QJV9540/SC	13782103000100	AGETO	RE00359179	11/11/2020	15:00	6823-1
QJV9540/SC	13782103000100	AGETO	RE00359049	11/11/2020	15:05	6831-1
CPG0470/RS	06063386000167	AGETO	RE00359180	11/11/2020	15:48	6823-1
GXA4637/GO	95247955234	AGETO	RE00359181	11/11/2020	16:00	6823-1
GXA4637/GO	95247955234	AGETO	RE00359182	11/11/2020	16:10	6971-0
GXA4637/GO	95247955234	AGETO	RE00359183	11/11/2020	16:15	6858-0
QBQ8J65/MT	32441391000176	AGETO	RE00359140	12/11/2020	08:56	6823-1

OMJ6981/GO	026997450000103	AGETO	RE00359141	12/11/2020	16:50	6823-1
MVN7219/TO	05490191112	AGETO	RE00367354	02/11/2020	16:09	5185-1
MVL1316/TO	79285309100	AGETO	RE00367353	02/11/2020	15:55	5185-1
NBO8263/RS	20278513000176	AGETO	RE00367352	02/11/2020	16:27	7633-2
NBO8263/RS	20278513000176	AGETO	RE00367351	02/11/2020	16:21	6645-0
OYA5573/TO	07283378197	AGETO	RE00367250	02/11/2020	16:48	7340-0
OMI9145/TO	00712669175	AGETO	RE00367249	02/11/2020	16:30	5185-1
NBO8263/RS	20278513000176	AGETO	RE00367248	02/11/2020	16:21	6262-0
QWF3B02/TO	89966600191	AGETO	RE00367357	02/11/2020	16:21	6823-1
OYA8218/TO	00919816000113	AGETO	RE00361230	02/11/2020	11:20	6599-2
QDK2863/PA	01240394306	AGETO	RE00361232	02/11/2020	16:00	5193-0
KANT741/GO	99548500159	AGETO	RE00361233	02/11/2020	16:45	5010-0
QWC3773/TO	00750014113	AGETO	RE00367312	02/11/2020	16:14	7242-2
QKI7953/TO	06005020153	AGETO	RE00367310	02/11/2020	15:56	7242-2
OLK3410/TO	18624906865	AGETO	RE00367309	02/11/2020	15:53	7242-2
QKB5790/TO	01357713150	AGETO	RE00367308	02/11/2020	15:46	7242-2
MXC3391/TO	26934091876	AGETO	RE00361238	03/11/2020	10:30	5010-0
MXC3391/TO	26934091876	AGETO	RE00361239	03/11/2020	10:30	6599-2
ARZ4743/PR	04814341000151	AGETO	RE00361240	03/11/2020	08:52	5967-0
QKJ0180/TO	76681149391	AGETO	RE00361241	03/11/2020	08:54	7242-2
NMQ3592/TO	02547769140	AGETO	RE00367307	03/11/2020	10:20	6599-2
MWS1645/TO	00859233111	AGETO	RE00367314	03/11/2020	17:15	5010-0
HPM8562/MA	12814407368	AGETO	RE00367358	03/11/2020	07:19	5967-0
QWF0H08/TO	19181051115	AGETO	RE00367359	03/11/2020	07:24	5967-0
HPX3254/TO	66337895134	AGETO	RE00367360	03/11/2020	08:10	5185-1
NGY7857/TO	38573172134	AGETO	RE00367361	03/11/2020	15:54	7242-2
MVU0547/TO	48507229115	AGETO	RE00367362	03/11/2020	10:34	7633-2
MVU0547/TO	48507229115	AGETO	RE00367363	03/11/2020	10:34	7242-2
ONQ4723/GO	02083764000113	AGETO	RE00367364	03/11/2020	10:06	6807-0
ONQ4723/GO	02083764000113	AGETO	RE00367365	03/11/2020	10:06	6645-0
MWE8292/TO	13167782153	AGETO	RE00361237	03/11/2020	10:25	5010-0
MWH9436/TO	85073687191	AGETO	RE00361242	04/11/2020	17:25	5010-0
JVX3787/TO	01788499107	AGETO	RE00361244	04/11/2020	09:29	5967-0
MWY9028/TO	02482760186	AGETO	RE00361236	03/11/2020	09:20	5010-0
NFC3771/TO	00545723124	AGETO	RE00361245	04/11/2020	16:25	5185-2
PSB7314/TO	38239779115	AGETO	RE00361246	04/11/2020	17:27	6564-0
OLK3325/TO	13851079000106	AGETO	RE00361247	04/11/2020	17:26	5819-1
QWF2F52/TO	00286609182	AGETO	RE00361249	04/11/2020	16:31	7340-0
OES506/SE	03861512000130	AGETO	RE00361250	05/11/2020	09:17	5185-1
OLK2725/TO	26319519134	AGETO	RE00367315	05/11/2020	09:00	5010-0
JTH1395/TO	26319519134	AGETO	RE00367317	05/11/2020	09:01	6564-0
MXB8542/TO	05531803000196	AGETO	RE00367318	05/11/2020	10:05	5010-0
MWG8316/TO	02113756161	AGETO	RE00367319	05/11/2020	09:10	5185-1
JNR1B11/TO	56450109149	DETRAN	TO02129120	28/10/2020	09:40	5452-5
OLJ9H98/TO	20986807168	DETRAN	TO0214279	29/10/2020	08:10	5185-1
OMU3C21/TO	02932369334	DETRAN	TO00214283	29/10/2020	09:25	5738-0
MWO5021/TO	33195751000160	DETRAN	TO02128671	05/11/2020	09:03	5185-1
ONR3670/TO	01046092146	DETRAN	TO02128669	05/11/2020	08:58	5185-1
MWE1547/TO	67993800978	DETRAN	TO02128668	05/11/2020	08:12	5185-1
FLM5529/SP	09595507806	DETRAN	TO02128667	05/11/2020	07:35	5185-1
OLL8014/TO	30675898153	DETRAN	TO02128665	05/11/2020	07:33	5185-1
OLH8654/TO	02417690195	DETRAN	TO02128657	05/11/2020	11:00	5185-1
QWAS243/TO	01167783182	DETRAN	TO02128691	05/11/2020	16:29	7633-2
MWB7374/TO	01888703180	DETRAN	TO02128690	05/11/2020	16:24	7633-1
DFX13134/TO	23859635624	DETRAN	TO02128688	05/11/2020	15:55	7633-1
MWL9694/TO	61338117149	DETRAN	TO02128681	05/11/2020	14:15	7633-2
OGL2559/TO	03408114129	DETRAN	TO02128678	05/11/2020	11:15	7633-2
MVR7296/TO	60479884153	DETRAN	TO02128664	05/11/2020	07:21	6580-0
NSU						

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000862/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWN0888/TO	01939146119	DETRAN	TO00428288	09/11/2020	10:20	5452-5
MWI4036/TO	96799293100	DETRAN	TO00216664	09/11/2020	21:10	6530-0
JLJ3532/TO	47272953187	DETRAN	TO01047857	09/11/2020	18:00	6599-2
BUX4822/TO	05871990673	DETRAN	TO00323923	09/11/2020	20:38	7633-2
KQA2248/TO	04436878112	DETRAN	TO00325051	09/11/2020	09:50	5010-0
KQA2248/TO	04436878112	DETRAN	TO00325052	09/11/2020	09:50	7048-1
MWL7819/TO	86127365104	DETRAN	TO00319862	09/11/2020	20:00	6912-0
MWO7763/TO	54961416134	DETRAN	TO00324828	09/11/2020	09:50	7030-1
MWO7763/TO	54961416134	DETRAN	TO00324829	09/11/2020	09:50	5010-0
MWO7763/TO	54961416134	DETRAN	TO00324830	09/11/2020	09:50	7366-2
MXG9344/TO	01642130150	DETRAN	TO00428324	10/11/2020	18:00	6599-2
MWL8908/TO	09617736187	DETRAN	TO00428323	10/11/2020	18:00	6599-2
MWV5920/TO	06358415174	DETRAN	TO00315666	10/11/2020	20:30	5010-0
PRE673/TO	86657623100	DETRAN	TO00315354	11/11/2020	20:35	5061-0
QTP4025/GO	01654731000113	AGETO	RE00362111	09/11/2020	17:42	6840-2
OLM7236/TO	89758510100	DETRAN	TO01059870	09/11/2020	14:00	5169-2
QWF7161/TO	30214637115	DETRAN	TO00325019	11/11/2020	22:03	5169-1
MWU5204/TO	06445177190	DETRAN	TO00172868	10/11/2020	09:40	6599-2
OYC9133/TO	04861229138	DETRAN	TO00266341	11/11/2020	16:24	6637-2
OYC9133/TO	04861229138	DETRAN	TO00266340	11/11/2020	16:24	5010-0
JUM6166/PA	29537860230	DETRAN	TO00324976	11/11/2020	23:16	6912-0
QWB673/TO	08237427173	DETRAN	TO00324974	11/11/2020	14:09	6599-2
OLM0211/PA	00200052292	DETRAN	TO00208923	11/11/2020	16:20	5738-0
OLM0211/PA	00200052292	DETRAN	TO00208922	11/11/2020	16:20	5010-0
PUN2233/TO	78949491168	DETRAN	TO01111986	11/11/2020	19:51	6947-1
OLM7080/TO	04451060184	DETRAN	TO00163550	11/11/2020	19:45	6947-1
OIW1014/MA	06067797364	DETRAN	TO00266407	11/11/2020	23:10	7048-1
MWU5204/TO	06445177190	DETRAN	TO00172863	11/11/2020	09:40	5010-0
OYB0751/PA	05471051262	DETRAN	TO00208925	12/11/2020	22:10	5010-0
QWB7659/TO	03081844169	DETRAN	TO00324981	12/11/2020	22:42	7340-0
QWB7659/TO	03081844169	DETRAN	TO00324980	12/11/2020	22:42	6599-2
QWB7659/TO	03081844169	DETRAN	TO00324979	12/11/2020	22:42	5010-0
OYA1994/TO	99062046134	DETRAN	TO00324977	12/11/2020	21:03	5010-0
OYB0751/PA	05471051262	DETRAN	TO00208924	12/11/2020	22:10	6599-2
QKE3122/TO	02568265144	DETRAN	TO00316046	12/11/2020	17:00	5010-0
OLA398/TO	96340177115	DETRAN	TO00325020	12/11/2020	22:04	7366-2
KFB2516/GO	41329627172	DETRAN	TO00266408	12/11/2020	17:15	6599-2
MWT342/TO	91781450153	DETRAN	TO00266410	12/11/2020	17:15	6599-2
MWX4717/TO	02542135100	DETRAN	TO00173121	12/11/2020	18:11	7633-2
QWB0215/TO	31142915115	DETRAN	TO00173120	12/11/2020	18:13	7030-1
MWN7679/TO	02649965185	DETRAN	TO00201130	12/11/2020	10:40	5010-0
MWV8369/TO	97592676168	DETRAN	TO00173118	12/11/2020	18:18	7048-1
QKC0514/TO	5656364168	DETRAN	TO00173117	12/11/2020	11:25	6653-1
QWF7678/TO	04389354000120	DETRAN	TO00232549	12/11/2020	11:20	5010-0
QWC2347/TO	07439829166	DETRAN	TO00173122	12/11/2020	17:57	7633-2
NVZ7932/TO	0099059106	DETRAN	TO00319000	12/11/2020	07:30	5819-4
OLI9245/TO	08897380000110	DETRAN	TO00418086	12/11/2020	12:24	7633-2
EAN0707/TO	49389114187	DETRAN	TO00324983	13/11/2020	04:07	5274-1
KDV8932/GO	18549896268	DETRAN	TO00150141	09/11/2020	11:00	6599-2
HPW8583/MA	40241629349	DETRAN	TO00266411	13/11/2020	02:07	6530-0
QCC1556/MT	13617991000106	AGETO	RE00359135	09/11/2020	08:50	6840-1
QCV2146/MT	13022373000105	AGETO	RE00359136	09/11/2020	09:22	6840-2
MWY0354/TO	08639075000129	AGETO	RE00359044	09/11/2020	12:10	6823-1
OBR8367/MT	19863981000129	AGETO	RE00359045	09/11/2020	15:40	6840-2
OHP8421/RO	04243074000100	AGETO	RE00359137	09/11/2020	15:40	6823-1
OHP8421/RO	04243074000100	AGETO	RE00359039	09/11/2020	15:45	6831-1
BCH0469/PR	76768001000142	AGETO	RE00359138	09/11/2020	17:30	6831-1
BCH0469/PR	76768001000142	AGETO	RE00359139	09/11/2020	17:35	6904-0
QJM8584/SC	09433294000110	AGETO	RE00359046	10/11/2020	10:50	6840-2
AXA4625/RS	04068646000161	AGETO	RE00359041	10/11/2020	12:10	6823-1
OVK2327/GO	48573787104	AGETO	RE00359174	10/11/2020	13:20	6840-1
OCB7335/MT	07443394000100	AGETO	RE00359047	10/11/2020	13:30	6823-1
ABV8237/TO	84731117100	AGETO	RE00359175	10/11/2020	13:40	6831-1
ECT1143/MT	42978604816	AGETO	RE00359176	11/11/2020	07:30	6823-1
PPJ3F35/RN	30724970444	AGETO	RE00359048	11/11/2020	08:30	6823-1
RDZ3B35/SC	30038398000116	AGETO	RE00359177	11/11/2020	11:25	6823-1
MKZ21895/SC	82699059000184	AGETO	RE00359178	11/11/2020	14:50	6823-1
QJV9540/SC	13782103000100	AGETO	RE00359179	11/11/2020	15:00	6823-1

QJV9540/SC	13782103000100	AGETO	RE00359049	11/11/2020	15:05	6831-1
CPG0470/RS	06063386000167	AGETO	RE00359180	11/11/2020	15:48	6823-1
GXA4637/GO	95247955234	AGETO	RE00359181	11/11/2020	16:00	6823-1
GXA4637/GO	95247955234	AGETO	RE00359182	11/11/2020	16:10	6971-0
GXA4637/GO	95247955234	AGETO	RE00359183	11/11/2020	16:15	6858-0
QBQ8J65/MT	32441391000176	AGETO	RE00359140	12/11/2020	08:56	6823-1
OMJ6981/GO	02697845000103	AGETO	RE00359141	12/11/2020	16:50	6823-1
MVN7219/TO	05490191112	AGETO	RE00367354	02/11/2020	16:09	5185-1
MVL1316/TO	79285309100	AGETO	RE00367353	02/11/2020	15:55	5185-1
NBO8263/RS	20278513000176	AGETO	RE00367352	02/11/2020	16:27	7633-2
NBO8263/RS	20278513000176	AGETO	RE00367351	02/11/2020	16:21	6645-0
OYA5573/TO	07283378197	AGETO	RE00367350	02/11/2020	16:48	7340-0
OMI9145/TO	00712669175	AGETO	RE00367249	02/11/2020	16:30	5185-1
NBO8263/RS	20278513000176	AGETO	RE00367248	02/11/2020	16:21	6262-0
QWF3802/TO	89966600191	AGETO	RE00367357	02/11/2020	16:21	6823-1
OYA8218/TO	00919816000113	AGETO	RE00361230	02/11/2020	11:20	6599-2
QDK2863/PA	01240394306	AGETO	RE00361232	02/11/2020	16:00	5193-0
KAN7741/GO	99548500159	AGETO	RE00361233	02/11/2020	16:45	5010-0
QWC3773/TO	00750014113	AGETO	RE00367312	02/11/2020	16:14	7242-2
QK71953/TO	06005020153	AGETO	RE00367310	02/11/2020	15:56	7242-2
OLK3410/TO	18624906865	AGETO	RE00367309	02/11/2020	15:53	7242-2
QKB5790/TO	01357713150	AGETO	RE00367308	02/11/2020	15:46	7242-2
MXC3391/TO	26934091876	AGETO	RE00361238	03/11/2020	10:30	5010-0
MXC3391/TO	26934091876	AGETO	RE00361239	03/11/2020	10:30	6599-2
ARZ4743/PR	04814341000151	AGETO	RE00361240	03/11/2020	08:52	5967-0
QKJ0180/TO	76681149391	AGETO	RE00361241	03/11/2020	08:54	7242-2
NMQ3592/TO	02547769140	AGETO	RE00367307	03/11/2020	10:20	6599-2
MWS1645/TO	00859233111	AGETO	RE00367314	03/11/2020	17:15	5010-0
HPM8562/MA	12814407368	AGETO	RE00367358	03/11/2020	07:19	5967-0
QWFOH08/TO	19181051115	AGETO	RE00367359	03/11/2020	07:24	5967-0
HPX3254/TO	66337895134	AGETO	RE00367360	03/11/2020	08:10	5185-1
NGY7857/TO	38573172134	AGETO	RE00367361	03/11/2020	15:54	7242-2
MVU0547/TO	48507229115	AGETO	RE00367362	03/11/2020	10:34	7633-2
MVU0547/TO	48507229115	AGETO	RE00367363	03/11/2020	10:34	7242-2
ONQ4723/GO	02083764000113	AGETO	RE00367364	03/11/2020	10:06	6807-0
ONQ4723/GO	02083764000113	AGETO	RE00367365	03/11/2020	10:06	6645-0
MWE8292/TO	13167782153	AGETO	RE00361237	03/11/2020	10:25	5010-0
MWH9436/TO	85073687191	AGETO	RE00361242	04/11/2020	17:25	5010-0
JVX3787/TO	01788499107	AGETO	RE00361244	04/11/2020	09:29	5967-0
MWY9028/TO	02482760186	AGETO	RE00361236	03/11/2020	09:20	5010-0
NFC3771/TO	00545723124	AGETO	RE00361245	04/11/2020	16:25	5185-2
PSB7314/TO	38239779115	AGETO	RE00361246	04/11/2020	17:27	6564-0
OLK3255/TO	13851079000106	AGETO	RE00361247	04/11/2020	17:26	5819-1
QWF252/TO	00288609182	AGETO	RE00361249	04/11/2020	16:31	7340-0
OES5506/SE	03861512000130	AGETO	RE00361250	05/11/2020	09:17	5185-1
OLK2725/TO	28319519134	AGETO	RE00367318	05/11/2020	09:00	5010-0
JTH1395/TO	26319519134	AGETO	RE00367317	05/11/2020	09:01	6564-0
MXB6542/TO	05531803000196	AGETO	RE00367318	05/11/2020	10:05	5010-0
MWG8316/TO	02113756161	AGETO	RE00367319	05/11/2020	09:10	5185-1
JNR1B11/TO	56450109149	DETRAN	TO02129120	28/10/2020	09:40	5452-5
OLJH98/TO	20986807168	DETRAN	TO00214279	29/10/2020	08:10	5185-1
OMU3C21/TO	02932369334	DETRAN	TO00214283	29/10/2020	09:25	5738-0
MWO5021/TO	33195751000160	DETRAN	TO02128671	05/11/2020	09:03	5185-1
ONR3670/TO	01046092146	DETRAN	TO02128669	05/11/2020	08:58	5185-1
MWES147/TO	67980800978	DETRAN	TO02128668	05/11/2020	08:12	5185-1
FLM5529/SP	09595507806	DETRAN	TO02128667	05/11/2020	07:35	5185-1
OLL8014/TO	30675898153	DETRAN	TO02128665	05/11/2020	07:33	5185-1
OLH8654/TO	02417690195	DETRAN	TO02128657	05/11/2020	11:00	5185-1
QWAS243/TO	01167783182	DETRAN	TO02128691	05/11/2020	16:29	7633-2
MWB7374/TO	01888703180	DETRAN	TO02128690	05/11/2020	16:24	7633-1
DFX3134/TO	23859635824	DETRAN	TO02128688	05/11/2020	15:55	7633-1
MWL9694/TO	61338117149	DETRAN	TO02128681</			

**NATURATINS****EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/05/2020  
VENCIMENTO: 27/05/2022  
PROCESSO Nº: 1640-2020-M  
LICENÇA Nº: 4196-2020  
REQUERENTE: ADALTO JESUS DE SOUSA  
CPF/CNPJ: XXXXXXX6818  
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'18,13" LATITUDE: 10°19'11,49"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA PARA O PLANTIO DE SOJA E MILHO EM UMA ÁREA DE 472,7652 HECTARES NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA BOQUEIRÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/05/2020  
VENCIMENTO: 07/05/2022  
PROCESSO Nº: 1284-2020-M  
LICENÇA Nº: 3573-2020  
REQUERENTE: ALEX NEITZKE  
CPF/CNPJ: XXXXXX7120  
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°55'19,0" LATITUDE: 9°10'52,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO INTEGRADA COM A CRIAÇÃO DE BOVINOS EM UMA ÁREA DE 527,9545 HA NA FAZENDA AGRÓPECUÁRIA KADOSH, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 19/05/2020  
VENCIMENTO: 19/05/2023  
PROCESSO Nº: 51-2020-M  
LICENÇA Nº: 3977-2020  
REQUERENTE: DANIEL ZIMMERMANN  
CPF/CNPJ: XXXXXX0087  
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'35,89" LATITUDE: 7°1'39,2"  
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO/PLANTIO DE SOJA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA TOCANTINS NA ÁREA DE 177,7315 HA, FAZ. CACHOEIRA ALTA V-A TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47°52'03,58"W E 07°01'39,20"S.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/05/2020  
VENCIMENTO: 18/05/2023  
PROCESSO Nº: 4408-2019-M  
LICENÇA Nº: 3911-2020  
REQUERENTE: GILMAR RUFINO DA SILVA  
CPF/CNPJ: XXXXXX2134  
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'0,26" LATITUDE: 13°4'41,63"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 71,97 HA COM 40 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA TAPETE VERDE LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 12/05/2020  
VENCIMENTO: 12/05/2024  
PROCESSO Nº: 1059-2011  
LICENÇA Nº: 3728-2020  
REQUERENTE: CONSTRUTORA AIRES GUIMARAES LTDA  
CPF/CNPJ: 12655160000158  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'21,54" LATITUDE: 7°13'51,84"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO (IMOBILIÁRIO) DENOMINADO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 12/05/2020  
VENCIMENTO: 12/05/2023  
PROCESSO Nº: 1536-2020-M  
LICENÇA Nº: 3737-2020  
REQUERENTE: POSTO ALIANÇA  
CPF/CNPJ: 31919689000186  
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL EM 150 M³ DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO, NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 11/05/2020  
VENCIMENTO: 11/05/2021  
PROCESSO Nº: 560-2016-M  
LICENÇA Nº: 3689-2020  
REQUERENTE: ALCANTARA E FARIA LTDA.  
CPF/CNPJ: 08036185000104  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'43,0" LATITUDE: 10°13'34,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
OBS.:LICENÇA ORIGINALMENTE GERADA EM 11/05/2020. REEDITADA PARA EFEITOS DE CORREÇÃO E INSERÇÃO DE NÚMEROS DE PLACAS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 05/05/2020  
VENCIMENTO: 05/05/2022  
PROCESSO Nº: 329-2016-M  
LICENÇA Nº: 3479-2020  
REQUERENTE: JOSE BENEDITO GALVÃO BARBOSA  
CPF/CNPJ: XXXXXX8834  
MUNICÍPIO: MURICILÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°52'12,94" LATITUDE: 6°57'19,49"  
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA/CRIAÇÃO EXTENSIVA LOCALIZADA NA FAZENDA SEGREDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA TOCANTINS TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 48°52'12"W E 06°57'19,4"S.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 12/05/2020  
VENCIMENTO: 12/05/2023  
PROCESSO Nº: 3643-2010  
LICENÇA Nº: 3730-2020  
REQUERENTE: IMOBILIÁRIA PORTAL DO SUL  
CPF/CNPJ: 01411910000120  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°11'59,86" LATITUDE: 48°51'39,15"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO DENOMINADO SÍTIOS DE RECREIO PORTAL DO SUL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 15/05/2020  
VENCIMENTO: 15/05/2023  
PROCESSO Nº: 1116-2020-M  
LICENÇA Nº: 3847-2020  
REQUERENTE: GELSON CESAR BOSCHI  
CPF/CNPJ: XXXXXX0906  
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°29'14,98" LATITUDE: 10°46'13,74"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DO GRUPO DE AGROPECUÁRIA, DENOMINADO DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA DA FAZENDA AURORA, NUMA ÁREA DE 190,2368 HECTARES, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 22/05/2020  
VENCIMENTO: 22/05/2021  
PROCESSO Nº: 1598-2020-M  
LICENÇA Nº: 4067-2020  
REQUERENTE: FABINIANO LOPES DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX6191  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 04/05/2020  
VENCIMENTO: 04/05/2021  
PROCESSO Nº: 1337-2020-M  
LICENÇA Nº: 3439-2020  
REQUERENTE: MAURO ANTONIO CONCEIÇÃO DE SOUZA  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX4100  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'3,8" LATITUDE: 13°2'36,8"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 11/05/2020  
VENCIMENTO: 11/05/2022  
PROCESSO Nº: 3500-2019-M  
LICENÇA Nº: 3712-2020  
REQUERENTE: NORIVAL FRANCISCO ORLANDI  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX9849  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'29,0" LATITUDE: 12°58'43,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 999,00 HA NA FAZENDA BREJÃO REMANESCENTE LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO. RESPEITAR O VOLUME DE CAPTAÇÃO CONTIDO NA OUTORGA Nº 844, DE 1º DE ABRIL DE 2020 EMITIDA PELA ANA.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 21/05/2020  
VENCIMENTO: 21/05/2021  
PROCESSO Nº: 1618-2020-M  
LICENÇA Nº: 4045-2020  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO  
CPF/CNPJ: 37420676000144  
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 9°1'21,55" LATITUDE: 47°26'14,53"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A ATIVIDADE TEMPORÁRIA - EXTRAÇÃO DE CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 0,41 HA, SITUADA A 16,6 KM DO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO, EM PERÍMETRO RURAL E ESTÁ NA FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA VICINAL A SER REVITALIZADA. A ATIVIDADE VISA ATENDER AS OBRAS PÚBLICAS DE REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS, NÃO HAVENDO COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL. COORDENADA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES: UTM 23L 232038.32M E; 9001749.16MS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/05/2020  
VENCIMENTO: 28/05/2022  
PROCESSO Nº: 207-2020-M  
LICENÇA Nº: 4254-2020  
REQUERENTE: SIDERAL MINERIOS  
CPF/CNPJ: 33475296000156  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°55'54,0" LATITUDE: 8°46'33,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE LAVRA EXPERIMENTAL DE MINÉRIO DE FERRO, EM UMA ÁREA DE 7,0 HA, DELIMITADA DENTRO DA POLIGONAL REQUERIDA JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, COM ÁREA TOTAL DE 5894,72 HA, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 864.050/2019, EM REGIME DE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO, INSERIDA NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA ALTO PARAÍSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/05/2020  
VENCIMENTO: 07/05/2023  
PROCESSO Nº: 1284-2020-M  
LICENÇA Nº: 3581-2020  
REQUERENTE: ALEX NEITZKE  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX7120  
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°55'19,0" LATITUDE: 9°10'52,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA INTEGRADA COM A AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 527,9545 HECTARES INSERIDOS NA FAZENDA AGROPECUÁRIA KADOSH, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/05/2020  
VENCIMENTO: 13/05/2022  
PROCESSO Nº: 3072-2019-M  
LICENÇA Nº: 3780-2020  
REQUERENTE: JUAREZ RIBEIRO DE PAULA  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX7691  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°30'29,72" LATITUDE: 12°30'32,7"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 770,7721 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MIRANDA, MAT. 5321, 5323, 5323, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 15/05/2020  
VENCIMENTO: 15/05/2024  
PROCESSO Nº: 1507-2020-M  
LICENÇA Nº: 3865-2020  
REQUERENTE: JOSE EDUARDO GUIMARAES MOTTA  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX6187  
MUNICÍPIO: CASEARA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°44'18,08" LATITUDE: 9°31'58,14"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE FÁBRICA DE RAÇÃO, NA FAZENDA SÃO GERALDO COM PRODUÇÃO MENSAL DESTINADA AO CONSUMO INTERNO, MUNICÍPIO DE CASEARA - TO. A LICENÇA FOI IMPRESSA ORIGINALMENTE EM 25 DE JUNHO DE 2020 REIMPRESSA NESTA DATA PARA CORREÇÃO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 19/05/2020  
VENCIMENTO: 19/05/2022  
PROCESSO Nº: 51-2020-M  
LICENÇA Nº: 3976-2020  
REQUERENTE: DANIEL ZIMMERMANN  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX0087  
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'35,89" LATITUDE: 7°1'39,2"  
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO/PLANTIO DE SOJA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA TOCANTINS NA ÁREA DE 177,7315 HA, FAZ. CACHOEIRA ALTA V-A TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47°52'03,58"W E 07°01'39,20"S.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/05/2020  
VENCIMENTO: 28/05/2022  
PROCESSO Nº: 838-2020-M  
LICENÇA Nº: 4246-2020  
REQUERENTE: ALMIR DONIZETI CANO E OUTROS  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX2972  
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'28,29" LATITUDE: 9°09'13,1"  
OBJETIVO: LP - ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 304,6440 HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 22/05/2020  
VENCIMENTO: 22/05/2021  
PROCESSO Nº: 1593-2020-M  
LICENÇA Nº: 4068-2020  
REQUERENTE: ADEMAR DE FIGUEIREDO  
CPF/CNPJ: XXXXXXX1168  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 28/05/2020  
VENCIMENTO: 28/05/2021  
PROCESSO Nº: 1552-2020-M  
LICENÇA Nº: 4213-2020  
REQUERENTE: POSTO DU FIGUEIREDO COMÉRCIO VAREJISTA COMBUSTÍVEIS  
CPF/CNPJ: 03394756000150  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°29'37,66" LATITUDE: 10°11'30,53"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 15/05/2020  
VENCIMENTO: 15/05/2021  
PROCESSO Nº: 2844-2015-M  
LICENÇA Nº: 3840-2020  
REQUERENTE: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA  
CPF/CNPJ: 11370001000144  
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°12'38,87" LATITUDE: 9°48'1,6"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 05/05/2020  
VENCIMENTO: 05/05/2023  
PROCESSO Nº: 3699-2019-M  
LICENÇA Nº: 3484-2020  
REQUERENTE: WAGNER GARCIA DE SOUZA  
CPF/CNPJ: XXXXXXX6120  
MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°11'59,6" LATITUDE: 8°29'8,9"  
OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO, EM UMA ÁREA DE 806,03 HA COBERTA POR PASTAGEM CULTIVADA, DESTINADA A UM REBANHO DE 800 CABEÇAS DE GADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 11/05/2020  
VENCIMENTO: 11/05/2022  
PROCESSO Nº: 892-2020-M  
LICENÇA Nº: 3690-2020  
REQUERENTE: SANDOVAL CIRQUEIRA SANTIAGO  
CPF/CNPJ: XXXXXXX5104  
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'30,51" LATITUDE: 12°55'53,16"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, EM UMA ÁREA DE 40,7519 HA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/05/2020  
VENCIMENTO: 27/05/2022  
PROCESSO Nº: 4372-2019-M  
LICENÇA Nº: 4200-2020  
REQUERENTE: JULIANO PALMA  
CPF/CNPJ: XXXXXXX0159  
MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'56,0" LATITUDE: 12°23'18,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE AREIA EM DEPÓSITO ALUVIONAR, NO LEITO DO RIO SANTA TEREZA, EM UMA ÁREA 49,78 HECTARES, DELIMITADA PELA POLIGONAL REGISTRADA NO PROCESSO Nº 864.149/2019, DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, LOCALIZADA NA ALTURA DO IMÓVEL DENOMINADO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, ENTRE AS DIVISAS DOS MUNICÍPIOS DE PEIXE, TALISMÃ E JAÚ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 05/05/2020  
VENCIMENTO: 05/05/2022  
PROCESSO Nº: 3228-2016-M  
LICENÇA Nº: 3503-2020  
REQUERENTE: RAFAEL FIGUEIREDO CURCIO  
CPF/CNPJ: XXXXXXX5745  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°36'14,0" LATITUDE: 11°45'45,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE OURO, EM UMA ÁREA DE 22 HA, DELIMITADA DENTRO DA POLIGONAL REQUERIDA JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 864.312/2015, COM ÁREA TOTAL DE 49,24 HA, EM REGIME DE REGISTRO DE LAVRA GARIMPEIRA, INSERIDA NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA FUTUROSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, ESTADO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 08/05/2020  
VENCIMENTO: 08/05/2023  
PROCESSO Nº: 2269-2019-M  
LICENÇA Nº: 3633-2020  
REQUERENTE: MARCIA VIEIRA DA SILVA GOMES E OUTRO  
CPF/CNPJ: XXXXXXX4168  
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'35,3" LATITUDE: 9°15'38,81"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 64,6931 HECTARES INSERIDOS NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA CONQUISTA E RECANTO FELIZ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/05/2020  
VENCIMENTO: 07/05/2022  
PROCESSO Nº: 1143-2020-M  
LICENÇA Nº: 3605-2020  
REQUERENTE: MARCOS ANTONIO CARRILHO DE CASTRO  
CPF/CNPJ: XXXXXXX1881  
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°55'14,03" LATITUDE: 9°39'0,34"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 282,6757 HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1UA/HA PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/05/2020  
VENCIMENTO: 27/05/2022  
PROCESSO Nº: 764-2019-M  
LICENÇA Nº: 4179-2020  
REQUERENTE: JULIO EDUARDO FONSECA PEREIRA  
CPF/CNPJ: XXXXXXX9629  
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°46'48,1" LATITUDE: 11°16'0,27"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 983,50 HECTARES NA FAZENDA GIRASSOL LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 04/05/2020  
VENCIMENTO: 04/05/2023  
PROCESSO Nº: 368-2018-M  
LICENÇA Nº: 3469-2020  
REQUERENTE: KS LAVA JATO  
CPF/CNPJ: 29458028000159  
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'51,61" LATITUDE: 5°36'51,64"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ANTONIO KANANDO SANTOS RODRIGUES PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (LAVA JATO) NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO KS LAVA JATO, LOCALIZADO ÀS COORDENADAS LATITUDE 5°36'51,64"S, LONGITUDE: 47°45'51,61"W EM AXIXÁ DO TOCANTINS-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/05/2020  
VENCIMENTO: 07/05/2022  
PROCESSO Nº: 1346-2020-M  
LICENÇA Nº: 3607-2020  
REQUERENTE: CARLOS EDUARDO MINORU KAGE  
CPF/CNPJ: XXXXXXX9856  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°31'39,0" LATITUDE: 12°15'31,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 204,1263 HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 2UA/HA PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 21/05/2020  
VENCIMENTO: 21/05/2021  
PROCESSO Nº: 1613-2020-M  
LICENÇA Nº: 4037-2020  
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO  
CPF/CNPJ: 37420676000144  
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 9°4'25,25" LATITUDE: 47°30'14,73"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A ATIVIDADE TEMPORÁRIA - EXTRAÇÃO DE CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 0,41 HA, SITUADA A 28,3 KM DO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO, EM PERÍMETRO RURAL E ESTÁ NA FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA VICINAL A SER REVITALIZADA. A ATIVIDADE VISA ATENDER AS OBRAS PÚBLICAS DE REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS, NÃO HAVENDO COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL. COORDENADA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES: UTM 23L 224737.25 M E E; 8996052.76 M S.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 08/05/2020  
VENCIMENTO: 08/05/2022  
PROCESSO Nº: 4025-2019-M  
LICENÇA Nº: 3640-2020  
REQUERENTE: JOAO PIO BENTO NETO  
CPF/CNPJ: XXXXXXX1104  
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°24'2,06" LATITUDE: 12°0'17,7"  
OBJETIVO: ESTE ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA 159 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO DE MÉDIA DE 150 CABEÇAS PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 15/05/2020  
VENCIMENTO: 15/05/2022  
PROCESSO Nº: 597-2020-M  
LICENÇA Nº: 3862-2020  
REQUERENTE: WALDIR EDISON DAVIDANS SVERSUTTI  
CPF/CNPJ: XXXXXXX6900  
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'49,98" LATITUDE: 7°48'33,23"  
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO LOCALIZADA NA FAZENDA NOVA LOTES 47, 50 E 53, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO, TENDO COMO PONTO REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47°51'49.96"W E 07°48'33.23"S.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 12/05/2020  
VENCIMENTO: 12/05/2023  
PROCESSO Nº: 239-2020-M  
LICENÇA Nº: 3724-2020  
REQUERENTE: ALEXANDRE LOPES DE ONOFRE  
CPF/CNPJ: XXXXXXX9715  
MUNICÍPIO: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°11'0,11" LATITUDE: 11°11'1,11"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PERTENCENTE AO GRUPO AGROPECUÁRIO, PARA O PLANTIO DE SOJA, MILHO E MILHETO EM AGRICULTURA DE SEQUEIRO, LOCALIZADA FAZENDA BOA SORTE I NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, EM UMA ÁREA DE 123,8677 HA, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 10°37'04.770" S/48°50'00.630"W.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 05/05/2020  
VENCIMENTO: 05/05/2023  
PROCESSO Nº: 329-2016-M  
LICENÇA Nº: 3480-2020  
REQUERENTE: JOSE BENEDITO GALVÃO BARBOSA  
CPF/CNPJ: XXXXXXX8834  
MUNICÍPIO: MURICILÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°52'12,94" LATITUDE: 6°57'19,49"  
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA/ CRIAÇÃO EXTENSIVA LOCALIZADA NA FAZENDA SEGREDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA TOCANTINS TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 48°52'12"W E 06°57'19,4"S.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/05/2020  
VENCIMENTO: 27/05/2021  
PROCESSO Nº: 1640-2009  
LICENÇA Nº: 4161-2020  
REQUERENTE: LUIZ GONZAGA NUNES  
CPF/CNPJ: XXXXXXX3195  
MUNICÍPIO: MATEIROS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO, EM UMA ÁREA DE 22,07 HÁ, REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.612/2011. PRÓXIMO AO RIO PRETO, NA CHÁCARA RIO PRETO, LOTEAMENTO PONTE ALTA, LOTE Nº 03, GLEBA 20, 4ª ETAPA, ZONA RURAL O MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 25/05/2020  
VENCIMENTO: 25/05/2023  
PROCESSO Nº: 671-2008  
LICENÇA Nº: 4104-2020  
REQUERENTE: LEOBAS E CIA. LTDA.  
CPF/CNPJ: 02463588000226  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, LOCALIZADA AV. JOANA MEDEIROS, MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS -TO.



**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/05/2020  
 VENCIMENTO: 06/05/2023  
 PROCESSO Nº: 39-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3566-2020  
 REQUERENTE: CACHOEIRA ALTA AGROPECUÁRIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 30913668000190  
 MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°50'47,81" LATITUDE: 6°59'54,21"  
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO/PLANTIO DE SOJA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA TOCANTINS NA ÁREA DE 491, FAZ CACHOEIRA ALTA IV TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47°50'47,41"W E 06°59'55,56"S.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 25/05/2020  
 VENCIMENTO: 11/09/2023  
 PROCESSO Nº: 1933-2004  
 LICENÇA Nº: 5704-2019  
 REQUERENTE: MINERADORA BRUNO LTDA  
 CPF/CNPJ: 06302693000153  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'53,41" LATITUDE: 9°33'10,92"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO EM REGIME DE LICENCIAMENTO NA POLIGONAL DELIMITADA PELO PROCESSO ANM Nº 864.126/2015 E 864.125/2002 EM UMA ÁREA DE 74,79 HECTARES, LOCALIZADA NA CHÁCARA CHURUMELA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. OBS.: ESTE ATO FOI IMPRESSO ORIGINALMENTE EM 11/09/2019 E REIMPRESSO PARA A INCLUSÃO DE UMA POLIGONAL.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 27/05/2020  
 VENCIMENTO: 27/05/2022  
 PROCESSO Nº: 4372-2019-M  
 LICENÇA Nº: 4201-2020  
 REQUERENTE: JULIANO PALMA  
 CPF/CNPJ: XXXXXX0159  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'56,0" LATITUDE: 12°23'18,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE AREIA EM DEPÓSITO ALUVIONAR, NO LEITO DO RIO SANTA TEREZA, EM UMA ÁREA 49,78 HECTARES, DELIMITADA PELA POLIGONAL REGISTRADA NO PROCESSO Nº 864.149/2019, DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, LOCALIZADA NA ALTURA DO IMÓVEL DENOMINADO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, ENTRE AS DIVISAS DOS MUNICÍPIOS DE PEIXE, TALISMÃ E JAÚ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 06/05/2020  
 VENCIMENTO: 06/05/2024  
 PROCESSO Nº: 5747-2014-M  
 LICENÇA Nº: 3543-2020  
 REQUERENTE: EVIDENCIA AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 02691873000202  
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°37'29,47" LATITUDE: 10°47'33,49"  
 OBJETIVO: ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMA AGRÍCOLAS, DENOMINADO EVIDÊNCIA AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 19/05/2020  
 VENCIMENTO: 19/05/2025  
 PROCESSO Nº: 51-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3979-2020  
 REQUERENTE: DANIEL ZIMMERMANN  
 CPF/CNPJ: XXXXXXX0087  
 MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'35,89" LATITUDE: 7°1'39,2"  
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO/PLANTIO DE SOJA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA TOCANTINS NA ÁREA DE 177,7315 HA, FAZ. CACHOEIRA ALTA V-A TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47°52'03,58"W E 07°01'39,20"S.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/05/2020  
 VENCIMENTO: 07/05/2023  
 PROCESSO Nº: 3384-2019-M  
 LICENÇA Nº: 3620-2020  
 REQUERENTE: SILVONE ALVES BERNARDES GUIMARAES  
 CPF/CNPJ: XXXXXXX8172  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'38,85" LATITUDE: 10°17'31,88"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO COM PLANTIO DE SOJA, MILHO, SORGO MILHETO E RUZIZIENSIS EM 70.90 HA, REALIZADA NA FAZENDA GLEBA IV, LOTE 31, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO NAS COORDENADAS 10°17'31.88" S/49°11'38.85" O

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/05/2020  
 VENCIMENTO: 16/05/2023  
 PROCESSO Nº: 567-2009  
 LICENÇA Nº: 3871-2020  
 REQUERENTE: AUTO POSTO CASTELO  
 CPF/CNPJ: 29267139000188  
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'7,88" LATITUDE: 12°27'58,81"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, LOCALIZADA TREVO ACESSO NORTE, QUADRA 14, LOT 08 16, MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/05/2020  
 VENCIMENTO: 18/05/2025  
 PROCESSO Nº: 802-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3899-2020  
 REQUERENTE: JOAO CLAUDINO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: XXXXXXX4187  
 MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'29,49" LATITUDE: 8°58'49,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 206,7963 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA BOA ESPERANÇA - LT 01 LOT. BOM SERÁ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABOÃO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/05/2020  
 VENCIMENTO: 18/05/2025  
 PROCESSO Nº: 802-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3904-2020  
 REQUERENTE: JOAO CLAUDINO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: XXXXXXX4187  
 MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'29,49" LATITUDE: 8°58'49,48"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO, EM UMA ÁREA DE 33,4369 HA DESTINADA A UM REBANHO MÉDIO DE 50 (CINQUENTA) CABEÇAS DE ANIMAIS, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA BOA ESPERANÇA - LT 01 LOT. BOM SERÁ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABOÃO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 06/05/2020  
 VENCIMENTO: 06/05/2022  
 PROCESSO Nº: 4412-2019-M  
 LICENÇA Nº: 3546-2020  
 REQUERENTE: WILME EUSEBIO RIBEIRO  
 CPF/CNPJ: XXXXXXX4134  
 MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°29'0,42" LATITUDE: 6°31'15,62"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMIINTENSIVO, EM UMA ÁREA DE 477,1343 HA COBERTA POR PASTAGEM, DESTINADA A UM REBANHO DE 800 CABEÇAS DE GADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 12/05/2020  
 VENCIMENTO: 12/05/2022  
 PROCESSO Nº: 239-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3723-2020  
 REQUERENTE: ALEXANDRE LOPES DE ONOFRE  
 CPF/CNPJ: XXXXXXX9715  
 MUNICÍPIO: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°11'0,11" LATITUDE: 11°11'1,11"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO PERTENCENTE AO GRUPO AGROPECUÁRIO, PARA O PLANTIO DE SOJA, MILHO E MILHETO EM AGRICULTURA DE SEQUEIRO, LOCALIZADA FAZENDA BOA SORTE I NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, EM UMA ÁREA DE 123,8677 HA, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 10°37'04.770" S/48°50'00.630" W.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 18/05/2020  
 VENCIMENTO: 18/05/2023  
 PROCESSO Nº: 1291-2001  
 LICENÇA Nº: 3900-2020  
 REQUERENTE: COSTA E RICCHETTI LTDA-EPP  
 CPF/CNPJ: 08071224000104  
 MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, LOCALIZADA AV. ANDRÉ NUNES, Nº 555, CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS -TO.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1485-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, de 03 de agosto 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 122073, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAQUINA PEREIRA DE MORAIS; CNPJ nº 24.901.888/0001-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122073-2018, com a descrição da seguinte conduta: deixar de atender à exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado (notificação nº 2864-2017) pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando regulamentação para cessar a degradação ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA R\$1.000,00 (UM MIL REAIS);

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3648-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TRANSPORTADORA LUNARDI; CNPJ nº 01.554.759/0012-31, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127526-2018, com a descrição da seguinte conduta: autorizar a condução de veículo automotor (fabricação 2017) utilizando diesel s500 em desacordo com as exigências estabelecidas em Leis e regulamentos, efetuando lançamento de substância gasosa tóxica nociva à saúde humana e ao meio ambiente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3828-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138, de 15 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JALAPÃO 100 LIMITES; CNPJ nº 27.551.485/0001-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138109-2017, com a descrição da seguinte conduta:

Introdução de animais domésticos em unidade de conservação (cachorro) Parque Estadual do Jalapão. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A, DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3880-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138, de 15 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JEEP DO BRASIL; CNPJ nº 16.701.716/0037-67, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 117486-2017, com a descrição da seguinte conduta:

Introdução de animal doméstico na unidade de conservação - Parque Estadual do Jalapão. (cachorro).

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A, DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4189-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LEONDINIZ GOMES; CPF nº XXX.XXX.X81-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137180-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso 5.71 hectares de área de vegetação nativa da tipologia cerrado Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4374-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS.; CPF nº XXX.XXX.X91-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122609-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 82,130ha de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4382-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS; CPF nº XXX.XXX.X91-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122615-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 19,556ha em área de reserva legal de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização de órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4488-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127434, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TARGINHO PEREIRA DA SILVA; CPF nº XXX.XXX.X71-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127434-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar área de cerrado remanescente de 216.1318 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente.

em atenção ao parecer técnico de monitoramento nº 338/2018. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4489-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127433, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TARGINHO PEREIRA JUNIOR; CPF nº XXX.XXX.X81-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127433-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 12.2872 hectares em área de app, entre os anos de 2014 a 2017, sem autorização do órgão competente, com ancora no parecer técnico de monitoramento nº 338/2018. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4491-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 091, 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MADEFORTE; CNPJ nº 18.562.981/0001-26, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194554-2018, com a descrição da seguinte conduta: deixar de atender as exigências legais quando devidamente notificado pelo órgão ambiental competente notificação nº 165631-2018 Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de outubro de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
Presidente CJAI - 1ª Instância

#### RURALTINS

#### PORTARIA Nº 334/2020-GABPRES, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, a pedido,

Liliane Moraes Santos de Alencar Alves, nº funcional 11228989/1, CPF nº XXX.XXX.X81-90, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Administrativo, da Unidade Local de Execução de Serviços de Couto Magalhães para a Delegacia Regional de Apoio de Araguaína, a partir de 27/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente

## UNITINS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/20321/000241  
 Contrato nº: 011/2020  
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
 Contratada: TTO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP  
 CNPJ: 19.376.162/0001-57  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de treinamento, suporte e manutenção de sistemas TOTVS.  
 Valor do Contrato: R\$ 138.241,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais)  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.40  
 Fonte de Recursos: 0101 - Recursos do Tesouro  
 Data de Assinatura: 13 de novembro de 2020  
 Vigência: 13/11/2020 a 12/11/2021

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 223, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 138, de 11 de dezembro de 2008, que instituiu o dia 27 de novembro como feriado municipal em homenagem à Padroeira de Palmeirópolis, Nossa Senhora das Graças,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Palmeirópolis, no dia 27 de novembro de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais designados para a referida data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Palmeirópolis, no dia indicado no artigo acima, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º, do art. 2º, da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1.210, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11-B, da Lei nº 2.252/2009, bem como a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B, da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao Servidor relacionado, com arrimo no art. 11-B, da Lei nº 2.252/09:

SEI	MAT. Nº	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
20.0.000001631-5	908011-2	LUCAS HENRIQUE SILVA SOUSA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	B1	C1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 9º, da Lei 2.252/2009.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Defensor Público-Geral

## EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE01229.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000001115-1.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2020, Ata de Registro de Preços nº 00020/2020.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Soluções Norte Engenharia, Construções e Comércio EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de assentos, com tampa, para vasos sanitários destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 24; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 5.088,90 (Cinco mil, oitenta e oito reais e noventa centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 20/11/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02.  
 CONTRATO Nº: 044/2014.  
 PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002393-8.  
 LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 LOCADOR: Tadeu Pogogelski.  
 OBJETO: Renovação e alteração de cláusulas do Contrato nº 044/2014, referente à locação do imóvel da Defensoria Pública em Dianópolis-TO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM 15.  
 VALOR TOTAL: 367.259,76 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 10/12/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária  
 Tadeu Pogogelski - Locador - Proprietário

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2020  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000001563-7  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Seturb - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas.  
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de vale transporte na cidade de Palmas - TO para os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2227 e 03.122.1143.2188;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11 e 33.90.39; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 32.524,80 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).  
 VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020  
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral-Contratante.  
 José Antonio dos Santos Junior - Representante Legal - Contratada.

## SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 1.199, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/12/2020 a 30/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 729/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.659, de 06 de agosto de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/12/2020 a 29/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.200, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/12/2020 a 29/01/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 730/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.656, de 03 de agosto de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.201, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/11/2021 a 30/11/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 732/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.656, de 03 de agosto de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.202, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/12/2021 a 30/12/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 733/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.656, de 03 de agosto de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.203, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/01/2022 a 30/01/2022, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/01/2022 a 01/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.204, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/01/2022 a 01/03/2022, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1206, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 24 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.207, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TESSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 24 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.208, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 24 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria Nº 1088, de 05 de novembro de 2020, republicada para correção no DOE nº 5731, de 24 de novembro de 2020, que designou o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1209, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, no período de 24 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogar, a partir de 24 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1.165, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 5731, de 24 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 216/2020-CODIL**

Processo nº 16085/2019 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO. Assunto: Concurso Público - Conforme Edital n. 00001/2019. Nos termos do Despacho nº 1825/2020 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Alana Beatriz Silva Costa - Presidente da Comissão de Concurso, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso OYQbNKab (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969 e e-mail: [diligencia@tce.to.gov.br](mailto:diligencia@tce.to.gov.br)) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2020, Setor de Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Relator



**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 217/2020-CODIL**

Processo nº 4460/2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO. Assunto: Representação - Em face de suposta irregularidades na contratação de pessoal. Nos termos do Despacho nº 1532/2020 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Vanderlei Santos Vieira, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 7fAADdRw (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969 e e-mail: [diligencia@tce.to.gov.br](mailto:diligencia@tce.to.gov.br)) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2020, Setor de Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 218/2020-CODIL**

Processo nº 6907/2020 - Entidade: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO. Assunto: Expediente - Denúncia "Anônima" conforme demanda da ouvidoria 199.121.644.576, acerca de suposto Atos de Nepotismo. Nos termos do Despacho nº 1211/2020 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Kacia Mayara Pereira - Diretora imobiliária para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Pfrwu6lo (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969 e e-mail: [diligencia@tce.to.gov.br](mailto:diligencia@tce.to.gov.br)) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2020, Setor de Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DA CONCEIÇÃO  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 221/2020-CODIL**

Processo nº 12238/2017 - Entidade: Secretaria da Educação Juventude e Esporte - TO. Assunto: Inspeção - conforme requerimento 06/2017-RELT4 - referente ao pregão presencial para registro de preços nº 027/2011 que resultou na contratação da Empresa Ponte Alta Turismo Ltda que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar. Nos termos da Resolução nº 731/2020 do Gabinete da Quarta Relatoria em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Alysson Martins Andrade - Coordenador de Suprimentos, Serviços Gerais e Transporte para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 7cpQlyht (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969 e e-mail: [diligencia@tce.to.gov.br](mailto:diligencia@tce.to.gov.br)) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2020, Setor de Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto ADAUTON LINHARES DA SILVA  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2020-CODIL**

Processo nº 7342/2019 - Entidade: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGPREV TOCANTINS - TO - Assunto: Aposentadoria - conforme Portaria 000586/2016 de: 01/08/2016. Nos termos do Despacho Nº 1827/2020 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205 e 206, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICO o Senhor José Antônio Lemos Barros - Interessado, nos termos do referido processo, para conhecimento do assunto no Despacho acima citado, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, somente no Sistema E-Contas com endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop/](http://app.tce.to.gov.br/sicop/), no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso - Bvfb9Rfv ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5969/5878 - [diligencia@tce.to.gov.br](mailto:diligencia@tce.to.gov.br)) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 7 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2020, Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Conselheiro Substituto

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2020-CODIL

Processo nº 592/2020 - Entidade: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS - TO - Assunto: Aposentadoria - conforme Portaria 001139/2019 de: 28.08.2019. Nos termos do Despacho Nº 1896/2020 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205 e 206, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICO o Senhor Delio Amora Maciel Neto - Interessado, nos termos do referido processo, para conhecimento do assunto no Despacho acima citado, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, somente no Sistema E-Contas com endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop/, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso - kWnQnSOM ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5969/5878 - diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 7 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2020, Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Conselheiro Substituto

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020  
PROCESSO 2020.24.11.01

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, com sede na Praça Três Poderes, 335, centro, através do seu Prefeito Municipal, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09h00 (nove), do dia 07 de dezembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de preço para aquisição de medicamentos para o COVID-19 e materiais correlatos, de interesse desta Secretaria, Axixá do Tocantins - TO. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/e-sicap-lco>. Esclarecimentos adicionais, no endereço [axixacpl2021@gmail.com](mailto:axixacpl2021@gmail.com).

Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco  
Pregoeiro Municipal

## FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição e serviços de instalação de materiais elétricos para iluminação pública Lâmpadas de LED de 150 W acoplada com a base do Rele embutido, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, destinados a Substituição das luminária das Ruas e Avenidas do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 30 de novembro de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: [joao1972netofig@hotmail.com](mailto:joao1972netofig@hotmail.com) ou [adenevaldo01@hotmail.com](mailto:adenevaldo01@hotmail.com) e pelos telefones: (63) 3374-1417/9930-2606 no horário de expediente de 12:30 as 17:30.

Figueirópolis - TO, 27 de Novembro de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

## JUARINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020. Abertura dia 11/12/2020, às 09:h00min, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS DE PASSEIO, 1 CAMINHONETE ABERTA 2 PASSAGEIROS E 3 MOTOCICLETAS para o Município de Juarina - TO, O edital estará disponível no site da prefeitura: [juarina.to.gov.br](http://juarina.to.gov.br). Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3434-1240

Juarina - TO, 26 de Novembro de 2020.

Vera Lucia Rodrigues de Sousa Alves  
Pregoeira Oficial

## PEDRO AFONSO

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 - PROC 438/2020 - Abertura dia: 16/12/2020, às 09h00min, visando Contratação de empresa para conclusão da implantação de infraestrutura com pavimentação asfálticas e galerias de águas pluviais urbanas de Pedro Afonso-TO, referente ao Convênio 820199/2015. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220 no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 24 de Novembro de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira  
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 - PROC. Nº 428/2020

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos para atender a demanda do SISAPA. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 428/2020, Pregão Presencial nº 25/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006.1.015, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: CASTELO SERVIÇOS DE INST. ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.510.485/0001-63 VALOR TOTAL R\$ 25.162,78 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e CASTELO SERVIÇOS DE INST. ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

## PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATO Nº 001/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.  
CONTRATADO: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, com CNPJ nº 17.449.881/0001-25.  
OBJETO: Aquisição de uma pá carregadeira para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO, no sistema de Registro de Preços (SRP).  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.  
VALOR GLOBAL: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).  
DATA DO CONTRATO: 23/11/2020, com vigência de 12 (doze) meses a partir desta data.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0013.1.019 - 4.4.90.52.00 - Fonte 200.  
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura e Juracy Martins Costa pela empresa.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 27 de Novembro de 2020.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL

**PORTO NACIONAL****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2020 FMS - Processo administrativo nº 2020011616. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2020 FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 01 - GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 09, 16, 17 no valor total de R\$ 2.760,00; 02 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38, vencedora dos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, no valor total de R\$ 14.750,00; Importa-se a presente ARP na importância total de R\$ 17.510,00 (dezesete mil, quinhentos e dez reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28/09/2021 e está disponível no site do município, na Secretaria Municipal de Saúde e na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 28 de Setembro de 2020.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATOS DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 145/2020, firmado em 11/09/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa F C COUTINHO EIRELI - ME (CASTILHO COMÉRCIO), CNPJ nº 37.063.292/0001-11; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS E ESTATAIS DE ATENDIMENTO DO SUAS (CRAS, CREAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UNIDADES DE ACOLHIMENTO), VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19. CONFORME PORTARIA MC Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020011873; e) Valor: R\$ 27.618,80 (vinte e sete mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos); f) Vigência: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3107.08.244.1111.1696 33.90.30-476-28 FONTE-070107777; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Felipe Castilho Coutinho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 146/2020, firmado em 14/09/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa C S OLIVEIRA PEGO, CNPJ sob o nº 14.901.229/0001-01; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e consultoria; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020018094; e) Vigência: Da assinatura do contrato ao dai trinta e um de Dezembro de 2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2173.339039 9903 FONTE 070100000; h) Signatários: pela Contratante, Srª SARAH SIQUEIRA MOURÃO o e pelo contratado, Srª Cleidejane Sousa Oliveira Pêgo

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 147/2020, firmado em 14/09/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa C S OLIVEIRA PEGO, CNPJ sob o nº 14.901.229/0001-01; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e consultoria; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020018094; e) Vigência: Da assinatura do contrato ao dai trinta e um de Dezembro de 2020; f) Dotação: 31.3101.04.122.1133.2000.339039 9903 FONTE-010; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão E Pelo Contratado, Srª Cleidejane Sousa Oliveira Pêgo

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 146/2020, firmado em 14/09/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa C S OLIVEIRA PEGO, CNPJ sob o nº 14.901.229/0001-01; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e consultoria; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2020018094; e) Vigência: Da assinatura do contrato ao dai trinta e um de Dezembro de 2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2173.339039 9903 FONTE 070100000; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão E Pelo Contratado, Srª Cleidejane Sousa Oliveira Pêgo

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 149/2020, firmado em 14/09/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 07.119.310/0001-79; b) Objeto: Adesão parcial Ata de Registro de Preços nº 003/2020 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional, Estado Do Tocantins, para contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza e desinfecção de caixas de água das dependências desta secretaria; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2020019039; e) Vigência: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura do contrato; f) Dotações Orçamentárias: 31.3107.08.244.1111.2173 33.90.39-619-16 fonte 0701000/31.3101.04.122.1133.2000 33.90.39-619-16 fonte 010/31.3107.08.244.1111.2168 33.90.39-619-16 fonte 0701000; g) Valor: R\$ 66.540,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pelo Contratado Sr. Joster Lobo Gomes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 150/2020, firmado em 14/09/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 07.119.310/0001-79; b) Objeto: Adesão parcial Ata de Registro de Preços nº 003/2020 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional, Estado Do Tocantins, para Contratação de empresa especializada em serviços de Sanitização de Ambientes, visando o enfrentamento da COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2020019033; e) Vigência: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura do contrato; f) Dotações Orçamentárias: 31.3107.04.244.1111.1695 33.90.32-2849-9902 fonte 00100777; g) Valor: R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pelo Contratado Sr. Joster Lobo Gomes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 153/2020, firmado em 08/10/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa A SILVA FILHO, CNPJ sob nº 05.433.887/0001-25; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em divulgação volante de carro de som, publicidade e propaganda, conforme necessidades futuras das unidades de serviços da Proteção Básica por meio do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020018836; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato, até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2168 33.90.39-1393-9912 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e Pelo Contratado, Sr. Abílio Silva Filho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 154/2020, firmado em 08/10/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa A SILVA FILHO, CNPJ sob nº 05.433.887/0001-25; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em divulgação volante de carro de som, publicidade e propaganda, conforme necessidades futuras do Programa Bolsa Família por meio do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020018836; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato, até o dia 31/12/2020; f) Dotação: 31.3107.08.244.1111.2178 33.90.39-1393-9912 FONTE 070100000; g) Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e Pelo Contratado, Sr. Abílio Silva Filho.

**EXTRATOS DE TERMO DE DISTRATO**

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017, firmado em 23/09/2020, entre as Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa PEDRO MENDES TAVARES & CIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 26.701.748/0001-05; b) Objeto: Fica rescindido de forma amigável, o Contrato nº 043/2017, do processo nº 2017000213, referente a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2017000213; e) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pelo Contratado Sr. Pedro Mendes Tavares.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017, firmado em 10/09/2020, entre as Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa BRITO E CHAVES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 01.552.457/0001-71; b) Objeto: Fica rescindido de forma amigável, o Contrato nº 044/2017, do processo nº 2017000213, referente a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2017000213; e) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pelo Contratado Sr. Paulo Martins Chave.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017, firmado em 10/09/2020, entre as Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa FUNERÁRIA CRISTO REI-ME, CNPJ sob o nº 10.403.784/0001-52; b) Objeto: Fica rescindido de forma amigável, o Contrato nº 045/2017, do processo nº 2017000213, referente a Credenciamento Para Contratação De Empresa Especializada Para Eventual Credenciamento De Serviços Funerários Destinados Ao Atendimento De Pessoas Carentes Deste Município; c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2017000213; e) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pelo Contratado Srª Maria Xavier De Sa Souza.

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2019 do Processo nº 2019018617, firmado em 01/10/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Nivardo Gonzaga De Souza, CPF nº 189.531.071-72; c) Objeto: Termo aditivo referente à Termo aditivo referente à locação de imóvel destinado a Bianca Moreira dos Santos; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2020, finalizando dia 03 de novembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019, do Processo nº 2019014527, firmado em 29/09/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, (JVS PARTICIPAÇÕES) pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.028.063/0001-75; c) Objeto: Termo aditivo referente à Termo aditivo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relatórios e demais documentos anexo ao Processo nº 2019014527; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2020, finalizando dia 02 de março de 2021; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018, do Processo nº 2018026346, firmado em 23/11/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Sandra Regina Aires Gomes dos Santos Souza, CPF nº 252.381.911-20; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a locação de imóvel destinado ao Sr. João Nonato Assunção Oliveira, que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária por consequência de calamidade devido as fortes chuvas que deixaram sua residência em situação de risco; d) Prazo Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 04 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL

#### EXTRATOS DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2020, firmado em 04/09/2020, entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - ARPN, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 37.633.965/0001-21 e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, (JVS PARTICIPAÇÕES) pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.028.063/0001-75; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista para atender as necessidades da Agência de Regulação Controle E Fiscalização E Serviços Públicos De Porto Nacional - ARPN; c) Processo: nº 2020016336; e) Vigência: Da data da assinatura do contrato finalizando dia 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 36.3601.04.122.1151.2000 33.90.39-656-74 fonte 10; g) Valor total: R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Raimundo Filho Silva Lopes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002/2020, firmado em 25/09/2020, entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - ARPN, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 37.633.965/0001-21 e a empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, CNPJ nº 01.735.356/0001-36; b) Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Agência de Regulação Controle E Fiscalização E Serviços Públicos De Porto Nacional - ARPN, afim de abastecer o veículo, utilizado na realização dos serviços administrativos; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2020018737; e) Vigência: Da data da assinatura do contrato finalizando dia 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 36.3601.04.122.1151.2000 33.90.30-446-101 fonte 10; g) Valor total: R\$ 17.287,33 (dezesete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Inácio Cesar Andrade Costa.

#### SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 058/2020

Processo Administrativo nº 182/2020

Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 80 (oitenta) unidades de testes rápido Lepu Leccurate IGM/IGG para diagnóstico da COVID-19, 02 (duas) lancetas para lancetador G-TECH para controle de glicose no sangue, e 15 (quinze) caixas de mascaras triplas termossoldada branca, com elástico, tripla camada, para atender aos Ambulatórios Multiprofissionais em atendimento a demanda do centro de Enfrentamento a COVID-19, junto ao Fundo Municipal de Saúde com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020.

Empresa: FISIOMED COM. REP. DE PROD. HOSP. ORTOPÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA CNPJ Nº 07.201.743/0001-79

Valor: R\$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID 19
Elemento de Despesa	33.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID 19

Sandolândia - TO, 20 de Novembro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 059/2020

Processo Administrativo nº 183/2020

Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 35 (trinta e cinco) caixas de teste rápido IGG E IGM e 10 (dez) caixas de ecoteste teste rápido antígeno A.G (Swab), para diagnóstico do Coronavirus (COVID-19), 01 (uma) caixa de macacões de proteção individual para atender aos ambulatórios multiprofissionais, 01 (uma) tenda de descontaminação corporal, e de prevenção ao contágio covid-19, com saneamento, para criar barreira adicional de biossegurança para conter a proliferação de vírus e bactérias e 01 (uma) caixa com mascaras N95 PF2 para proteção individual dos profissionais da saúde em atendimento a demanda do centro de Enfrentamento a COVID-19, junto ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: H.W.C DA SILVA - ME CNPJ Nº 28.692.942/0001-05

Valor: R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID 19
Elemento de Despesa	33.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID 19

Sandolândia - TO, 19 de Novembro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANTA RITA DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 - SEMED**

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SEMED. Firmado em 19.11.2020. Entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa N7 CONSTRUTORA, CNPJ Nº 32.560.186/0001-20. Valor Total R\$ 296.934,87 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, NO P.A. SÃO JUDAS TADEU NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. Dotação Orçamentária: 08.12.12.361.0014.1.028 - Reformar Escola Menino Jesus Anexo I; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 2947/2020. Vigência: 19.11.2020 a 19.04.2021. Ordenadora: Srª Rubeci Silva dos Santos Dias. Secretária Municipal.

**TUPIRATINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 017/2020 "MENOR PREÇO POR ITEM" POR HORA TRABALHADA, com abertura prevista para o dia 14/12/2020, às 07:30h, cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de capina e roço de ruas, corte e coleta de galhada, pinturas de meio fios, serviços de tapa buracos em ruas e avenidas e pulverização manual com uso de herbicidas em ruas e avenida aguação de gramas e arvores diversos em ruas, praças, avenida e campo de futebol society a serem executados de acordo com a necessidade da contratante nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 27 de Novembro de 2020.

Weltman Ayres Veloso  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar:

A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - 008/2020 "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL" com abertura prevista para o dia 16/12/2020, às 07:30h, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM ÁREA DE 6.942,15 m², EXECUÇÃO DE 1.853,56 m DE MEIO-FIO COM SARJETA, 237,04 m DE MEIO FIO SEM SARJETA e 2508,70 m² DE CALÇADA E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS - TO, nos termos e condições constantes no Edital, projetos básico e executivo, planilhas e cronograma. Mais informações (63) 3449 1242.

Tupiratins - TO, 27 de Novembro de 2020.

Weltman Ayres Veloso  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AHL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 04.469.502/0005-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, com endereço na quadra ASR, SE 65, QI. 07, AL 07 (612 SUL, AL 07), s/n, lote 49-B/49-C, Sala 01, CEP: 77.022-094, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROATACADO LTDA, CNPJ nº 01.910.323/0003-47, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, com endereço na quadra ASR, SE 65, QI. 07, AL. 07 (612 SUL, AL. 07), s/n, lote 49-C, sala 02, CEP: 77.022-094, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Tomaz Sousa Freitas, CPF: 800.314.473-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Agropecuária de Agricultura, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Flor De Liz, situada no município de Darcinópolis/TO, constituída da matrícula nº 649. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 0001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Dário Luigi Ferraz Gomes, CPF: 074.763.131-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Agropecuária de Agricultura, localizada na Gleba Maior, Loteamento Sobradinho, denominado Fazenda Tucum, situada no município de Darcinópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 0001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa DÉCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.195.088/0001-38, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de Licença de Operação - LO, com endereço na ROD BR-153, S/N, KM 665.3 ANEXO VIII, SETOR CENTRAL. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Du Pont do Brasil S. A, inscrita no CNPJ: 61.064.929/0048-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Porto Nacional o requerimento do licenciamento ambiental para ampliação da infraestrutura do Centro de Pesquisa que consiste na instalação de uma casa de vegetação denominada de King House, localizada na Unificação do Lote 02-parte do Loteamento Vão do Chupé e parte desmembrada da área 4, Fazenda Frigovale I, zona rural do município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Fabricio Moraes, inscrito no CPF: 200.612.818-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO para as atividades de Agricultura e Pecuária localizada na FAZENDA SANTO EXPEDITO I E II, no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ferreira & Neiva LTDA EPP, Inscrição no CPF Nº 06.950.321/0001-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para as atividades de Microparcelamento de Uso do Solo para implantação de loteamento, localizada na marginal leste da Rod. Br-153, Loteamento Amanda 02. Z. Urbana - Mun. Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa GSG Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ: 17.751.889/0001-41, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A Licença de Operação - LO para atividades de lazer, recreação e turismo de área de APP do Loteamento Caribe Golf & Spa, localizado no município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Jhowl Moura da Silva, inscrito no CPF Nº 047.007.741-77, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Barramento e Lazer e Turismo, na Chácara JM em Couto Magalhães-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JOAREZ ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 426.138.921-53, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, as Licenças Prévia de Instalação para a atividade de lazer e turismo, localizada na Assentamento Zé Pereira, Zona Rural, Município de Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, Estado do Tocantins. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Senhora Milza de Oliveira Neto Pereira, CPF: 277.515.891-91, torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio Ambiente de Porto Nacional - SEMADU, as Licenças LP Licença Prévia, LI Licença de Instalação e Licença de Operação, LO para a atividade de serviços de lavagens de veículos no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Combinado - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

Palmas - TO, 26 de Novembro de 2020.

Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto  
Diretor Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Gurupi - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

Palmas - TO, 26 de Novembro de 2020.

Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto  
Diretor Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Paranã/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

Palmas - TO, 28 de Outubro de 2020.

Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto  
Diretor Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Paraíso do Tocantins - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

Palmas - TO, 26 de Novembro de 2020.

Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto  
Diretor Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SILVIO DOMINGUES FILHO, CPF: 447.533.818-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Bovinocultura na FAZENDA 3D no município de PARAÍSO DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

*SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus ASSOCIADOS para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, para apresentação da Prestação de Contas do ano de 2019; e apreciação e decisão da Previsão Orçamentária para o ano de 2021; a realizar-se de forma presencial no dia 15 de dezembro de 2020, no Auditório do SENAC/TO, sito a Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 3 e 4 - CEP: 77.001-132, em PALMAS-TO, em primeira convocação às 18h30min e em segunda convocação às 19 horas. Tão logo seja feita a apresentação e aprovação da Prestação de Contas, daremos início à apresentação para aprovação da Previsão Orçamentária para o ano subsequente. Considerando o cenário de pandemia, seguiremos todos os protocolos e recomendações dos governos de segurança e saúde, com o devido distanciamento social. Abriremos o período de 07 a 09 de dezembro de 2020, das 9 horas às 17 horas, para a inscrição dos associados nessa assembleia. As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e pela maioria dos presentes, em segunda convocação.

Palmas - TO, 27 de Novembro de 2020.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito  
Presidente

*COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI*

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COOPERFRIGU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Governo Federal, Estadual e Municipal, e da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), o Conselho de Administração convoca todos associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de forma *Online* no dia:

DATA: 10 de dezembro de 2020  
LOCAL: *Online*

HORA:

1ª Convocação às 07:00h, com a presença de 2/3 dos cooperados;  
2ª Convocação às 08:00h, com metade mais 1 dos cooperados;  
3ª Convocação às 09:00h, com qualquer número de cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

1º Aprovação compra de uma área de terras suburbana de 30.720 m2, parte do Lote 23, Loteamento Fazenda Santo Antonio, Matrícula 2.563 em Figueirópolis-TO;  
2º Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de *quorum* para instalação da Assembleia é de 31 (trinta e um).

Gurupi - TO, 27 de Novembro de 2020.

Oswaldo Stival Júnior  
Presidente